

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

CARTÓRIO DO _____ **º OFÍCIO** 1.º OFÍCIO JUDICIAL SEÇÃO CÍVEL.

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Marcos Antonio Vieira

01 *21.10.2010*
Vara Judicial
Fórum de Monte Aprazível

98

Processo: 369.01.2010.003467-5/000000-000



Grupo: 306.Fazenda Pública Federal
Classe: 1116-Execução Fiscal
Assunto(s): 05933 - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Juridica
Dívida Ativa : 80 2 10 004984-04
Valor da Causa : R\$146.983,53
Valor de Alçada : R\$2.153,54
Data Distribuição : 27/10/2010 Hora: 16:33
Data Alteração : 31/10/2012 Hora: 17:45
Tipo de Distribuição : Livre
OAB: 139852/SP
EXO: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS -ME e out:o(s)
Nº DE ORDEM: 02.01.2010/000074



AUTUAÇÃO

Em 28 OUT 2010 de _____ de _____

autuo neste Ofício A PETIÇÃO E DOCUMENTA

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

Luciana Colacino Palomares
Escritoriente Tec Judiciário
Matr. T) n.º 314.003-2

REG. SOB nº - 074 / 2010 -

LIVRO nº _____ - Fls. _____



02
 7

JUIZO DA COMARCA - MONTE APRAZIVEL

TRP 20100281136 369.01.2010.003467-56

A União, CNPJ-00394460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.380/80, vem propor em face de JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME, inscrita(o) no Cadastro De Pessoas Jurídicas sob o n. 08679103/0001-31, domiciliada(o) na RIO DE JANEIRO 765, CENTRO, NIPOA, CEP 15240-000

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

consustanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

N. DO PROCESSO ADM.	N. DA INSCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO
16004 000082/2010-72	80 2 10 004984-04	R\$ 99.526,47
16004 000082/2010-72	80 6 10 010929-23	R\$ 47.457,06

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil:

1. A citação da(o) Executada(o), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e **despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados**

2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

- Dá-se à causa o valor atualizado de **R\$*146.983,53***** (*****CENTO E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINCOENTA E TRES CENTAVOS*****)**, consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 23 DE AGOSTO DE 2010.

(Assinatura)



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00001 / 00007

03
 A

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
 80 2 10 004984-04, da série IRPJ/2010 desde, 08/06/2010

Nome: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME
 CPF/CNPJ: 08679103/0001-31
 End: RIO DE JANEIRO 765, CENTRO, NIPQA, CEP 15240-000

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
16004 000082/2010-72	R\$ 70.782,26	UFIR 66.518,39

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84.I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 23 DE AGOSTO DE 2010.

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00002 / 00007

04
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 2 10 004984-04

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	IMPOSTO	31/07/2007	01/08/2007	01/08/2007	R\$ 5.240,50 UFIR 4.924,81
fundamentação legal					
Arts. 510, "4" e 51, 541, 841, Incisos I e IV, do RIR/99.					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00003 / 00007

05
 7

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000062/2010-72

Nº de Inscrição
 60 2 10 004984-04

origem				nº da decl./notif.	
IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	IMPOSTO	31/10/2007	01/11/2007	01/11/2007	R\$ 5.343,20 UFIR 5.021,33
fundamentação legal					
Arts. 318, " 4" e 5, 341, 341, Incisos I e IV, do RIR/99 .					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00004 / 00007

06
 7

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 18004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 2 10 004984-04

origem IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	IMPOSTO	31/01/2008	01/02/2008	01/02/2008	R\$ 29.863,30 UFIR 28.064,37
fundamentação legal Arts. 518, " 41 e 51, 541, 841, Incisos I e IV, do RIR/99 .					
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO			notificação EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00005 / 00007

07
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 2 10 004984-04

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO					00000000000000000000
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA EX-OFFICIO	08/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 22.397,48 UFIR 21.048,28
fundamentação legal					
ART. 44, INCISO I DA LEI 8450/95 COM A REDACAO DADA PELO ART. 14 DA LEI 11.488/07.					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00006 / 00007

08
 7

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 2 10 004984-04

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercicio	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA EX-OFFICIO	08/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 4.007,40 UFIR 3.765,99
fundamentação legal					
ART.44, INCISO I DA LEI 9430/95 COM A REDACAO DADA PELO ART.14 DA LEI 11.488/07.					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00007 / 00007

09
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 2 10 004984-04

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA EX-O FFICIO	08/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 3.930,38 UFIR 3.693,61
fundamentação legal ART. 44, INCISO I DA LEI 9430/96 COM A REDACAO DADA PELO ART. 14 DA LEI 11.488/07.					
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO			notificação EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIÃO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00001 / 00007

10
 7

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número
80 6 10 010929-23, da série **00/2010** desde, **08/06/2010**
 Nome: **JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME**
 CPF/CNPJ: **08679103/0001-31**
 End: **RIO DE JANEIRO 765, CENTRO, NIPÓIA, CEP 15240-000**

É devedor da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a
OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO

N. do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
16004 000082/2010-72	R\$ 33.706,77	UFIR 31.676,29

**DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS
 EM ANEXO**

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art.1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art. 1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84.I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL. 2952/83, art. 1, Inciso IV, Lei n. 7799/89, art. 64 parágrafo 2 Lei n. 8383/91, art. 57 parágrafo 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010.

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00002 / 00007

M
P

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	CONTR. SOC IAL	31/07/2007	01/08/2007	01/08/2007	R\$ 3.144,30 UFIR 2.954,89
fundamentação legal					
Art. 2º e 3º, da Lei nº 7.689/88; e art. 29 da Lei nº 9.490/96; Art. 37 da Lei nº 10.837/02.					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00003 / 00007

12
 J

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem				nº da decl./notif.	
CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	CONTR. SOC IAL	31/10/2007	01/11/2007	01/11/2007	R\$ 3.205,92 UFIR 3.012,79
fundamentação legal					
Art. 21 e 1º, da Lei n. 7.689/88; e art. 29 da Lei n. 9.430/96; Art. 37 da Lei n. 10.837/02.					
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Basseto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00004 / 00007

13
 7

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem CSLL-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	CONTR. SOC IAL	31/01/2008	01/02/2008	01/02/2008	R\$ 12.910,79 UFIR 12.133,06
fundamentação legal Art. 21 e 22, da Lei n: 7.689/88; e art. 29 da Lei n: 8.430/96; Art. 37 da Lei n: 10.537/02.					
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO			notificação EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTU
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00005 / 00007

14
 P

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem				nº da decl./notif.	
MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1122007	MULTA EX-OFFICIO	08/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 9.683,09 UFIR 9.099,79
fundamentação legal					
ART.44, INCISO I DA LEI 9490/96 COM A REDACAO DADA PELO ART.14 DA LEI 11.488/07.					
Forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00006 / 00007

15
 2

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 000000000000000000	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1092007	MULTA EX-OFFICIO	08/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 2.404,44 UFIR 2.259,59
fundamentação legal ART.44, INCISO I DA LEI 8430/96 COM A REDACAO DADA PELO ART.14 DA LEI 11.488/07.					
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO			notificação EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



MINISTÉRIO FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - 3ª REGIAO
 PROCURADORIA SECCIONAL - SAO JOSE DO RIO PRETO

Folha
 00007 / 00007

16
 A

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
 DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.
 16004 000082/2010-72

Nº de Inscrição
 80 6 10 010929-23

origem MULTA DE LANCAMENTO EX-OFFICIO				nº da decl./notif. 00000000000000000000	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
1062007	MULTA EX-OFFICIO	06/04/2010	09/04/2010	03/05/2010	R\$ 2.358,23
					UFIR 2.216,17
fundamentação legal <small>ART.44, INCISO I DA LEI 9490/96 COM A REDACAO DADA PELO ART.14 DA LEI 11.488/07.</small>					
forma de constituição do crédito AUTO INFRACAO			notificação EDITAL EM 09/03/2010		

SAO JOSE DO RIO PRETO , 23 DE AGOSTO DE 2010

Graciela Manzoni Bassetto

GRACIELA MANZONI BASSETTO
 PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL - OAB 139852



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
DR. EDGARD MAGALHÃES DE NORONHA
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CÍVEL

Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000 - Telefone: (17) 3275-1705 - Fax: (17) 3275-2744 - e-mail: monteapraz1@tj.sp.gov.br

Processo nº 369.01.2010.003467-5/000000-000
Ordem nº 74/2010

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) , Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), que FAZENDA NACIONAL move contra JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 765 - centro, Nipoã - SP, proceda a **CITAÇÃO**, do(a) executado(a) na pessoa do representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito cujo valor segue anexo conforme cópias da petição inicial e C.D.A., valor este a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de responsabilidade pessoal. **INTIMAÇÃO** para indicar a este juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens que possui, sujeitos à penhora, informando seus respectivos valores (Art.600 do CPC). Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, deverá ser procedida a **PENHORA** em bens do(a) executado(a), tantos quantos necessários para a garantia da execução, cujo débito importa em R\$ 146.983,53 (22 de novembro de 2010), devendo os bens serem **AVALIADOS**, e ainda, **INTIMANDO** o(a) representante legal do(a) executado(a), de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80). Fica o(a) devedor(a) advertida de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os atos articulados na inicial (art. 285, c.c. art. 319, ambos do C.P.Civil).

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Monte Aprazível, em 22 de novembro de 2010. Eu, _____, (LUCIANA COLACINO PALOMARES), Escrevente, digitei. Eu, _____, (MARCOS ANTÔNIO VIEIRA), Supervisor de Serviço, subscrevi e assino por determinação judicial.

Oficial:
Carga:

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329º caput e 331.



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
DR. EDGARD MAGALHÃES DE NORONHA
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CÍVEL

Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000 - Telefone: (17) 3275-1705 - Fax: (17) 3275-2744 - e-mail: monteapraz1@tj.sp.gov.br

Processo nº 369.01.2010.003467-5/000000-000
Ordem nº 74/2010

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) , Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), que FAZENDA NACIONAL move contra **JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME**, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 765 - centro, Nipoã - SP, proceda a **CITAÇÃO**, do(a) executado(a) na pessoa do representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito cujo valor segue anexo conforme cópias da petição inicial e C.D.A., valor este a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de responsabilidade pessoal. **INTIMAÇÃO** para indicar a este juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens que possui, sujeitos à penhora, informando seus respectivos valores (Art.600 do CPC). Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens, deverá ser procedida a **PENHORA** em bens do(a) executado(a), tantos quantos necessários para a garantia da execução, cujo débito importa em R\$ 146.983,53 (22 de novembro de 2010), devendo os bens serem **AVALIADOS**, e ainda, **INTIMANDO** o(a) representante legal do(a) executado(a), de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80). Fica o(a) devedor(a) advertida de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os atos articulados na inicial (art. 285, c.c. art. 319, ambos do C.P.Civil).

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade da Comarca de Monte Aprazível, em 22 de novembro de 2010. Eu, _____, (LUCIANA COLACINO PALOMARES), Escrevente, digitei. Eu, _____, (MARCOS ANTÔNIO VIEIRA), Supervisor de Serviço, subscrevi e assino por determinação judicial.


Oficial: *Marilyn*
Carga: 1634/2010 - 26/11/2010
baixo. 13.12.2010

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. *Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

CERTIDÃO:-

Certifico eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao r. mandado, haver me dirigido ao endereço indicado, e ali sendo, deixei de citar JOSÉ LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME., porque não foi encontrado neta comarca seu representante legal Sr. JOSÉ LUIS SANCHES. A firma executada não se encontra mais em atividade naquele município, podendo o Sr. José Luis ser encontrado em seu endereço de residência no município de Zacarias, comarca de Buritama(SP), no Condomínio Água Peixe, ou pelo celular (17) 97388402. . Monte Aprazível, 30 de novembro de 2010.


Marly Fátima Vieira Lima Cypriano
Oficiala de Justiça

Diligência.....R\$ 24,16 – à receber (mapa)



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível
Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000 Tel: (17)
3275-1705 - Fax: (17) 3275-2744 - e-mail: monteapraz1@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Handwritten initials and numbers: 9/2, 31, and a signature.

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Processo nº 369.01.2010.003467-5/000000-000
Ordem nº 74/2010

PROTOCOLO N.º _____
02 JUN 2011
concedido

Prazo p/ cumprimento: <PRAZO> dias

DISTRIBUIÇÃO

ADVERTÊNCIA

DEPRECANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível
DEPRECADO: Juízo de Direito da VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

DESPACHO

JFSP - FORUM S.J. RIO PRETO
SETOR DE PROTOCOLO ORIGINAL

05/07/2011 15:29 h



0004497 - 67.2011.4.03.6106

Vertical stamp: 12P 20110621164 514.01.2011.033097-04

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) **CRISTIANO MIKHAIL**, MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e atos da Ação Execução Fiscal (em geral), processo nº 369.01.2010.003467-5/000000-000, requerida por FAZENDA NACIONAL contra JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS -ME, CNPJ. 08679103/0001-31.

ATO DEPRECADO: CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Depreca a Vossa Excelência a **CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS -ME** com endereço na Rua Professor Wolfrang Wehinger, 79 - casa - Vila Santa Cruz, 15014-130 - São José do Rio Preto -SP, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida **R\$ 146.983,53** com os juros, multa de mora, encargos indicados na certidão da dívida ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). **INTIMAÇÃO** para indicar a este juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens que possui, sujeitos à penhora, informando seus respectivos valores (Art.600 do CPC). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, **PROCEDA A PENHORA ou ARRESTO EM BENS** do(a) executado(a), tantos quantos bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80, nomeie depositário, efetive a avaliação e dê ciência a executada. Recaindo a penhora sobre imóvel, intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV e art. 14, I, da Lei 6830/80), a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro (art. 7º, IV e art. 14, II, da Lei 6830/80), na repartição competente para a emissão do certificado de registro; recaindo em ações, debêntures, quotas ou qualquer título, crédito de direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á a Junta Comercial (art. 14, III). **INTIME-SE** o(a) depositário(a) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo; cientifique o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos a execução, sob pena de prosseguimento da execução até satisfação do crédito, e de que este Juízo funciona na Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000.

ADVOGADO: GRACIELA MANZONI BASSETTO - OAB/SP 139852

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '0'.

02 Vara da Fazenda Pública
Fórum de São José do Rio Preto

Processo: 576.01.2011.033097-0/000000-000



Grupo: 6.Fazenda Pública Federal

Ação: 617-Precatória (em geral)

Valor de Alçada : R\$2.285,71

Data Distribuição : 27/06/2011 Hora:16:50

Tipo de Distribuição : Livre

Cidade / UF : Monte Aprazível - SP

Vara Deprecante: 1ª. V. Judicial do Fórum de Monte Aprazível

Número Processo Origem: 3467-5/2010

Finalidade: CITAÇÃO DO(A)S REQUERIDO(A)S

RTE: FAZENDA NACIONAL

PCU: GRACIELA MANZONI BASSETTO

OAB: 139852/SP

RDO: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS ME

Nº DE ORDEM: 06.02.2011/002583





Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível
Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000 Tel: (17)
3275-1705 - Fax: (17) 3275-2744 - e-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

9/3

X3

32

ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Data e passada nesta Cidade da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, aos 02 de maio de 2011. Eu, _____ (LUCIANA COLACINO PALOMARES), Escrevente, digitei. Eu, _____ (MARCOS ANTÔNIO VIEIRA), Supervisor de Serviço, conferi. subscrevi.


CRISTIANO MIKHAIL
Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO
Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) CRISTIANO MIKHAIL, MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível-SP.
Monte Aprazível, 02 de maio de 2011.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA
Supervisor de Serviço

CARTA PRECATÓRIA Nº 0004497-67.2011.4.03.6106
6ª VARA FEDERAL
CENTRAL DE MANDADOS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

08
13

35
P

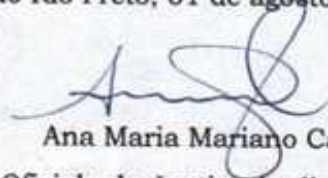
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado, diligenciei nesta cidade, porém **DEIXEI DE CITAR JOSÉ LUÍS SANCHES MÁQUINAS AGRÍCOLAS-ME**, pois não encontrei o seu representante legal, não encontrando também a empresa executada.

Certifico que diligenciei na Rua Professor Wolfrang Wehinger, 79, Vila Diniz (residência), primeiramente no dia 21/07/2011, ocasião em que falei com a Sra. Tânia Sotelo Sanches. Esta afirmou tratar-se o Sr. José Luís Sanches de seu ex-marido. Conforme sua informação e de sua filha Lorena, que se encontrava presente, aquele poderia ser encontrado no seguinte endereço, onde reside: **Fazenda Nova Era, no município de Zacarias-SP.** Obtive ainda o **telefone (18) 96576544**, em cujo número realizei várias tentativas de contato, mas não obtive êxito, caindo sempre na caixa postal. Diante deste ocorrido e em busca de mais dados sobre a localização da fazenda indicada ou de algum outro número de telefone para contato, retornei no endereço acima indicado nos dias 26/07 e também na data abaixo, quando falei novamente com a Lorena. Esta afirmou saber acrescentar apenas que seu pai **trabalha** com **psicultura** e a **fazenda** em que mora **é conhecida naquela região por este trabalho.** Afirmou ainda que o último contato do pai com ela foi feito há uns 4 meses atrás, através do número informado, não havendo outro telefone a informar.

Diante do exposto, restituo o presente mandado à secretaria, aguardando novas determinações judiciais.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2011.



Ana Maria Mariano Castilho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

36

df
B

PROCESSO...: 0004497-67.2011.403.6106

VARA: 6

Situacao...: BAIXA - DEVOLVIDO

Em...: 01/09/2011

Guia: 10/2011

Impressa em Secretaria 01/09/2011 / Rotinas: LC-BA / (FCN)



46

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE APRAZIVEL
Rua Monteiro Lobato, nº 269 – Centro – 15150-000 – Tel: 17 3275-1705 – ramal 203/205
horário de atendimento ao público: das 12h30min. às 19h00min.
e-mail monteapraz1@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 - TRINTA DIAS.

Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000

O(A) DOUTOR(A) CRISTIANO MIKHAIL, MM(a). JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de TRINTA-30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **FAZENDA NACIONAL**, para cobrança de dívidas provenientes de Imposto de Circulação de Mercadorias e/ou Serviços e/ou Multa (Infração). Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADA(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Monte Aprazível, 18 de abril de 2012.

Executada: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

CNPJ: 08.679.103/0001-31

Inscrição Estadual: 80 2 10 004984-04 e 80 6 10 010929-23

Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000

Data da Inscrição: 08/06/2010

Valor da Dívida: R\$ 146.983,53

CRISTIANO MIKHAIL
JUIZ DE DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE APROZÍVEL
Rua Monteiro Lobato, nº 269 – Centro – 15150-000 – Tel: 17 3275-1705 – ramal 203/205
horário de atendimento ao público: das 12h30min. às 19h00min.
e-mail monteapraz1@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 - TRINTA DIAS.
Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000

O(A) DOUTOR(A) CRISTIANO MIKHAIL, MM(a). JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprozível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) CO-EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de TRINTA-30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **FAZENDA NACIONAL**, para cobrança de dívidas provenientes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Monte Aprozível, 31 de outubro de 2012. Eu, _____ (Luciana Colacino Palomares), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Marcos Antonio Vieira), Supervisor de Serviço, conferi.

Executada: JOSE LUIS SANCHES
CPF: 083.863.688-88
Inscrição Estadual: 80 2 10 004984-04 e 80 6 10 010929-23
Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000
Data da Inscrição: 08/06/2010
Valor da Dívida: R\$ 171.910,45

CRISTIANO MIKHAIL
JUIZ DE DIREITO

59

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que o edital que segue foi disponibilizado no D.J.E. do dia 06/11/2012, na página 185/186.

Monte Aprazível, 6 de novembro de 2012.

A escrevente.

Execução Fiscal nº 74/2010.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 - TRINTA DIAS.
Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000**

O(A) DOUTOR(A) CRISTIANO MIKHAIL, MM(a). JUIZ(A) DE DIREITO da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) CO-EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de TRINTA-30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FAZENDA NACIONAL, para cobrança de dívidas provenientes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Monte Aprazível, 31 de outubro de 2012.

Executada: JOSE LUIS SANCHES

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

CPF: 083.863.888-88
Inscrição Estadual: 80.2.10.004984-04 e 80.6.10.010929-23
Processo Nº: 369.01.2010.003467-5/000000-000
Data da Inscrição: 08/06/2010
Valor da Dívida: R\$ 171.910,45



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível
Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

617

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369

Ordem nº: 74/2010

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS -ME

A(o) Ilmo(a) Sr(a):

PROCURADOR (A) DA FAZENDA NACIONAL

AVENIDA CENOBELINO DE BARROS SERRA, Nº 1600

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

CPF 15030.000

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a) CRISTIANO MIKHAIL, MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, expedidos nos autos da ação Execução Fiscal movida por FAZENDA NACIONAL contra JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME.

INTIMO Vossa Senhoria, do r. despacho de teor seguinte:

“ Revendo os autos, verifico que do edital de fls. 46/49 constou apenas a citação da empresa. Diante disso, reconsidero a determinação de fls. 56 e determino a citação do executado José Luiz Sanches, pessoa física. Proceda a serventia as devidas anotações e inclusão no polo passivo da execução no sistema informatizado do co-executado José Luiz Sanches. Int. M.A., 23/10/2012.”, **bem como para dar andamento ao feito, em razão do decurso do prazo do edital, sem que houvesse pagamento do débito nem nomeação de bens à penhora.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 222. do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8710 de 24/09/93, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

Em 14 de fevereiro de 2013

MARCOS ANTONIO VIEIRA
Supervisor de Serviço

JUNTADA

27 FEV 2013

Em de _____ de _____, junto a estes autos AR

Eu, _____ que seguem Escr. subscr.

11

AR - AVISO DE RECEBIMENTO		AUDIÊNCIA:	
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 05/975		PROCESSO Nº <u>003467-98.2011.8.26.0369</u>	
CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	ORDEN Nº = <u>074/2010 = EXEC. FISCAL</u>	
<u>20</u>	<u>02-2013</u>	Nº de Registro Postal	
REMETENTE/ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO		R.A. <u>22400673 7 BR.</u>	
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Monte Aprazível			
Rua Monteiro Lobato, n.º 269, Centro			
CEP 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP			
DESTINATÁRIO		TENTATIVAS DE ENTREGA	
ILMO. (º) SR. (º)		_ / _ / _ h : _ h	
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL		_ / _ / _ h : _ h	
AV. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 1600		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	
CEP = 15.030-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO = SP		CARIÓTIPO DA UNIDADE DE DESTINO	
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO	
<i>Flavio de Que...</i>		<i>[assinatura]</i>	
DATA DO RECEBIMENTO		DATA	
<u>27/02/13</u>		<u>27</u> <u>FEV</u> <u>2013</u>	
RG		CDD SDO PRETO - SDO PRETO - OLEIA	

68

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que José Luis Sanches foi citado no processo nº 872/10 na Rua da Saudade, nº 890, centro, em Birigui-Sp. Consta que anteriormente residia na Rua Barão do Rio Branco, nº 753, centro, também em Birigui (Peixaria Peixe Vivo).

Monte Aprazível, 19 de abril de 2013.

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

21 de MARÇO de 19 77

IMÓVEL: - Um prédio com frente para a rua Wolfrang Wehinger, nº 79, dentifolhos e telhas, com 5 quartos, demais dependências e instalações, e o seu respectivo terreno medindo 11 x 22 metros, constituído de parte do lote 14 da quadra 38, situados na Vila Santa Cruz, bairro desta cidade, dividindo-se ainda por um lado com o lote 13, por outro com o lote 15 e pelos fundos com o lote 12.

REGISTRO ANTERIOR: - 47.412 do 2º Registro.

PROPRIETÁRIO: - ANTONIO PORCINI, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade CIC 074.368.408.

O Oficial Maior

(Mauro Spínola Castro)

R. 1/5.795 em 21 de março de 1977.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 3º Cartório local, livro 233, fls. 51, em 17 de dezembro de 1976, ANTONIO PORCINI e sua mulher DAGMAR APARECIDA NASCIMENTO PORCINI, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, c/c 074368408, venderam a OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, casado com APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, c/c 737136198, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 130.000,00.

---São José do Rio Preto, 21 de março de 1977. O Escr. Hab. *[Assinatura]* (Celso da Silva Mazucchi)

R2/5795, em 19 de abril de 1979. -

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Cartório local, livro 333, fls. 332, em 18 de abril de 1979, OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, (c/c 737136198-91), residentes e domiciliados nesta cidade, venderem o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 130.000,00, a JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397 - c/c 336690908-00), brasileiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com LILIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO. - *[Assinatura]* (Antonio Merlini)


R3/5795, em 20 de Setembro de 1979. -

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de mutuo com garantia hipotecária, lavrada no 18º Cartório de Notas de São Paulo, livro 809, fls. 193, em 18 de Setembro de 1979, JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397), professor, e sua mulher LILIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO (RG=8141692), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (c/c 336690908-00), deram o imóvel constante desta matrícula em garantia hipotecária de primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, à CAPEMI - CAIXA DE PÉCUNIA, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE, sociedade civil com sede no Rio de Janeiro, à rua São Clemente, nº 38 e agência em São Paulo, à rua São Bento, 545 (CGC=3287319/0001-07), representada por seu procurador Carlos Alberto Azeiteiro Gouveia, para garantia de quantia de Cr\$ 285.000,00, que acrescida dos juros de 12% ao ano, pela Tabela Price, será paga por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$ 4.632,00, vencendo-se a primeira delas a 30 dias da lavratura da escritura e as demais em igual dia dos mg

(continua no verso)

279
2

(continuação de anverso)

seas subseqüentes, sujeitas à correção monetária segundo os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de 12 em 12 meses.-
São José do Rio Preto, 20 de Setembro de 1979, O Escr. Autorizado
 (Antonio Merlini)

Av. 4/5795 em 03 de Junho de 1985.-

Procede-se a presente averbação para ficar constando que por escritura publica declaratoria, lavrada no 109º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro 3832, fls. 102, em 23 de Novembro de 1984, e a vista da demais documentos apresentados, compareceram como outorgante declarante, CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENIE (CGC-33287319/0001), sociedade civil de previdência privada, com sede e foro no Rio de Janeiro, a rua São Clemente, 38, representada por seu interventor Hilton Gomes da Silva e como outorgada, SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, autarquia jurisdicionada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro no Rio de Janeiro, a praça 15, 34, representada por seu Departamento de Controle Economico, na pessoa de seu Diretor, Armando Barbosa Jobim, para constar que fica vinculada e outorgada, os direitos relativos aos saldos e receber do financiamento hipotecario realizado pela outorgante, registrado sob nº 3/5795, não podendo os mesmos ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem previa e expressa anuência da outorgada e que, após liquidação o debito pelos mutuários, o mesmo poderá ser liberado mediante simples autorização da outorgada.--

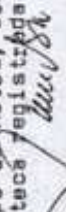
O Escrevente Autorizado

 (Celso da Silva Mazucchi)

Av. 5/5795, em 18 de maio de 1988.-

Procede-se a presente averbação, para ficar constando que por certa enviada e este cartório, assinada no Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1987, tendo a firma reconhecida CAPEMI-Caixa de Peculios, Pensões e Montepios Beneficente, representada por Odail Crespo de Matos, com anuência da SUSCP-Superintendências de Seguros Privados, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3/5795, o que ora é feito.-

O Escrevente Autorizado

 (Celso da Silva Mazucchi)

Av. 6/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, o prédio sob nº 79 da Rua Wolfrang Wehinger, mencionado na abertura desta matrícula, possui uma área construída de 88,00 metros quadrados, conforme consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 128482004-21036080 - CEI-50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados.

(Prot.176.833)

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

 (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av. 7/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, no prédio sob nº 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi procedido um acréscimo de 45,00 metros quadrados, totalizando uma área de 133,00 metros quadrados, conforme

(Prot.176.833)

(Continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5.795

FICHA
2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

(Continuação da ficha nº 01)

09 de dezembro de 2004.

consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.6.516,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, nos fundos do prédio sob n.º 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi construída dependências com 48,20 metros quadrados, conforme consta do habite-se nº 999, expedido em 09 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.42.950,27.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.9/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 0402409000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.10/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ ANTONIO VISQUETTO, RG. n.º 4.815.397-SSP-SP, CPF/MF n.º 336.690.908-00, brasileiro, professor aposentado e sua mulher LOLIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO, RG. n.º 8.141.692-SSP-SP, CPF/MF n.º 070.413.138-24, brasileira, auxiliar de coordenação pedagógica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Wolfrang Wehinger, n.º 79, bairro Santa Cruz, venderam o imóvel descrito, para JOSÉ LUIS SANCHES, RG. n.º 15.575.995-SSP-SP, CPF/MF n.º 083.863.688-88, brasileiro, técnico em agropecuária e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, RG. n.º 12.340.228-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 159.284.948-23, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Amador de Paula Bueno, n.º 17, Jardim América; pelo preço de R\$.100.000,00, dos quais R\$.24.159,52 com recursos de conta vinculada do FGTS dos compradores.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

RP

MATRÍCULA 5.795

FICHA 2

R.11/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ LUIS SANCHES e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, já qualificados, em virtude de participação em grupo de consórcios de imóveis, titulares da cota 143, do grupo 1001, contemplados na assembléia realizada do dia 26 de maio de 2004, **deram o imóvel descrito em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, para **FINAMA AUTO FINANCIAMENTO LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 45.725.975/0001-15, com sede nesta cidade, na rua Luiz Vaz de Camões, n.º 2959, Redentora, para garantia da quantia de R\$.68.124,48, representada por 75 prestações mensais, cada uma equivalente a 1,0006% do valor atualizado do bem (crédito) objeto do contrato de consórcio acrescida das taxas e demais encargos contratados, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e as normas previstas no contrato de participação em grupo de consórcio de imóveis e no regulamento; avaliado o imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$.100.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: APARECIDA

18/07/2013 10:11

95
M

NI-CPP : 083.863.688-88

REGULAR

INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : JOSE LUIS SANCHES

DT NASC: 03/11/1965

MAE : MICHELINA MARTINES SANCHES

TIT. ELEITOR: 00.343.425.601-75 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: PROFESSOR WOLFRANG WEHINGER,79,CASA

15014-130 VILA SANTA CRUZ,SAO JOSE DO RIO PRETO

DDD : 0017

TELEFONE: 32127817

CELULAR:

COD.MUN.: 7097 SP

RES.EXTERIOR: N

DOMIC.ELETRONICO: N

COD.UA : 0810700

OXIMO NI-CPP: _____ - _____

T25A

DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

21 de MARÇO de 19 77

MATRÍCULA

5.795

FICHA

1

IMÓVEL: - Um prédio com frente para a rua Wolfrang Wehinger, nº 79, demitjolos e telhas, com 5 comodos, demais dependências e instalações, e o seu respectivo terreno medindo 11 x 22 metros, constituição de parte do lote 14 da quadra 38, situados na Vila Santa Cruz, bairro desta cidade, dividindo-se ainda por um lado com o lote 13, por outro com o lote 15 e pelos fundos com o lote 12.

REGISTRO ANTERIOR: - 47.412 do 2º Registro.

PROPRIETÁRIO: - ANTONIO PORCINI, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade CIC 074.368.408.

O Oficial Maior

(Mauro Spinola Castro)

R. 1/5.795 em 21 de março de 1977.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 3º Cartório local, livro 233, fls. 51, em 17 de dezembro de 1976, ANTONIO PORCINI e sua mulher DAGMAR APARECIDA MASCIMENTO PORCINI, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, c/c 074368408, venderam a OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, casado com APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, c/c 737136198, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$.130.000,00.

---São José do Rio Preto, 21 de março de 1977.0 Escr.Hab. *MAURO SPINOLA CASTRO* (Celso da Silva Mazucchi)

R2/5795, em 19 de abril de 1979.-

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2º cartório local, livro 333, fls. 332, em 18 de abril de 1979, OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, (c/c 737136198-91), residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$.130.000,00, a JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397 - c/c 336690908-00), brasileiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com LOLIBETI TEREZINHA SEMEDC VISQUETTO. (Antonio Marlina)


R3/5795, em 20 de Setembro de 1975.-

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de mutuo com garantia hipotecaria, lavrada no 18º Cartório de Notas de São Paulo, livro 809, fls. 193, em 18 de Setembro de 1979, JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397), professor, e sua mulher LOLIBETE TEREZINHA SEMEDC VISQUETTO (RG=8141692), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (c/c 336690908-00), deram o imóvel constante desta matrícula em garantia hipotecaria de primeiro lugar e semconcorrência de terceiros, à CAPEMI - CAIXA DE PÉCUNIA, BENEFICENTE, sociedade civil com sede no Rio de Janeiro, à rua São Clemente, nº 38 e agência em São Paulo, à rua São Bento, 545 (CGC=33287319/0001-07), representada por seu procurador Carlos Alberto Aranha Gouveia, para garantia de Cr\$.285.000,00, que acrescida dos juros de 12% ao ano, pela Tabela Price, será paga por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$.4.632,00, vencendo-se a primeira delas a 30 dias da lavratura da escritura e as demais em igual dia dos me-

(continua no verso)


96/12

(continuação do anverso)

seu subsequente, sujeitas à correção monetária segundo os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de 12 em 12 meses.-
São José do Rio Preto, 20 de Setembro de 1979. O Escr. Autorizado  (Antonio Merlini)

Av. 4/5795 em 03 de Junho de 1985.-
Procede-se a presente averbação para ficar constando que por escritura pública declaratoria, lavrada no 109º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro 3832, fls. 102, em 23 de Novembro de 1984, e a vista da demais documentos apresentados, compareceram como outorgante declarante, CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE (CGC-33287319/0001), sociedade civil de previdência privada, com sede e foro no Rio de Janeiro, a rua Sao Clemente, 38, representada por seu interventor Hilton Gomes da Silva e como outorgada, SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, autarquia jurisdicionada ao Ministerio da Fazenda, com sede e foro no Rio de Janeiro, a Praça 15, 34, representada por seu Departamento de Controle Economico, na pessoa de seu Diretor, Armando Barbosa Jobim, para constar que fica vinculada a outorgada, os direitos relativos aos saídos a receber do financiamento hipotecario realizado pela outorgante, registrado sob nº 3/5795, não podendo os mesmos ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem previa e expressa anuência da outorgada e que, após liquidação o debito pelos mutuários, o mesmo podera ser liberado mediante simples autorização da outorgada.--

O Escrevente "utorizado"  (Celso da Silva Mazucchi)

Av. 5/5795, em 18 de maio de 1988.-
Procede-se a presente averbação, para ficar constando que por carta enviada a este certório, assinada no Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1987, tendo a firma reconhecida CAPEMI-Caixa de Peculios, Pensões e Montepios Beneficente, representada por Odail Crespo de Matos, com anuência de SUSCP-Superintendências de Seguros Privados, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5/5795, o que ora é feito.-
O Escrevente Autorizado  (Celso da Silva Mazucchi)

Av. 6/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-
A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, o prédio sob nº 79 da Rua Wolfrang Wehinger, mencionado na abertura desta matrícula, possui uma área construída de 88,00 metros quadrados, conforme consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 128482004-21036080 - CEI-50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO  (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av. 7/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-
A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, no prédio sob nº 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi procedido um acréscimo de 45,00 metros quadrados, totalizando uma área de 133,00 metros quadrados, conforme

(Continua na ficha 02)

(Prot.176.833)

(Prot.176.833)

consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.6.516,00.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

(Prot.176.833)

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, nos fundos do prédio sob n.º 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi construída dependências com 48,20 metros quadrados, conforme consta do habite-se nº 999, expedido em 09 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.42.950,27.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.9/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

(Prot.177.738)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 0402409000.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.10/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

(Prot.177.738)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ ANTONIO VISQUETTO, RG. n.º 4.815.397-SSP-SP, CPF/MF n.º 336.690.908-00, brasileiro, professor aposentado e sua mulher LOLIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO, RG. n.º 8.141.692-SSP-SP, CPF/MF n.º 070.413.138-24, brasileira, auxiliar de coordenação pedagógica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Wolfrang Wehinger, n.º 79, bairro Santa Cruz, venderam o imóvel descrito, para JOSÉ LUIS SANCHES, RG. n.º 15.575.995-SSP-SP, CPF/MF n.º 083.863.688-88, brasileiro, técnico em agropecuária e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, RG. n.º 12.340.228-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 159.284.948-23, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Amador de Paula Bueno, n.º 17, Jardim América; pelo preço de R\$.100.000,00, dos quais R\$.24.159,52 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

O ESCRREVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

MATRÍCULA 5.795

FICHA 2

R.11/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-
(Prot. 177.738)
Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ LUIS SANCHES e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, já qualificados, em virtude de participação em grupo de consórcios de imóveis, titulares da cota 143, do grupo I001, contemplados na assembléia realizada do dia 26 de maio de 2004, deram o imóvel descrito em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, para FINAMA AUTO FINANCIAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 45.725.975/0001-15, com sede nesta cidade, na rua Luiz Vaz de Camões, n.º 2959, Redentora, para garantia da quantia de R\$.68.124,48, representada por 75 prestações mensais, cada uma equivalente a 1,0006% do valor atualizado do bem (crédito) objeto do contrato de consórcio acrescida das taxas e demais encargos contratados, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e as normas previstas no contrato de participação em grupo de consórcio de imóveis e no regulamento; avaliado o imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$.100.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

98
M

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

17/07/2013 12:48 Tempo restante de conexão: 19:58

ANA PAULA DE OLIVEIRA TAKAMI TIODA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 80210004984

Número de Inscrição: 80 2 10 004984-04

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 16004 000082/2010-72 CPF/CNPJ: 08679103/0001-31

Devedor Principal: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	08/06/2010	Procuradoria Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:	3690120100034675	Valor Inscrito:	R\$ 70.782,26 UFIR 66.518,39
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial:	3690120100034675		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-MONTE APRAZIVEL	Valor Remanescente:	R\$ 70.782,26 UFIR 66.518,39
Recelta:	3551 - DIV.ATIVA-IRPJ	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	803472 - 01* VARA		
Série:	IRPJ	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	26/10/2010	Valor Consolidado:	R\$ 122.425,94
Qtd. de Débitos:	0006	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	26/10/2010	Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801210900565	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade :	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							

[Ajuda](#)
[Insc. Anterior](#)
[Próx. Inscrição](#)
[Imp. Insc. Loc.](#)
[Imp. Res. Loc.](#)
[Voltar](#)

99
MP

PSFN-SAO JOSE DO RIO PRETO

Consulta Dívida Ativa

17/07/2013 12:49 Tempo restante de conexão: 19:58

ANA PAULA DE OLIVEIRA TAKAMI TIODA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.26.5)

Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 80610010929

Número de Inscrição: 80 6 10 010929-23

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 16004 000082/2010-72 CPF/CNPJ: 08679103/0001-31

Devedor Principal: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	08/06/2010	Procuradoria Responsável:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Judicial:	3690120100034675	Valor Inscrito:	R\$ 33.706,77 UFIR 31.676,29
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SAO JOSE DO RIO PRETO	Nº. Único Judicial:	3690120100034675		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	COMARCA-MONTE APRAZIVEL	Valor Remanescente:	R\$ 33.706,77 UFIR 31.676,29
Recelta:	1804 - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juizo:	803472 - 01ª VARA		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	26/10/2010	Valor Consolidado:	R\$ 58.361,86
Qtd. de Débitos:	0006	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:	26/10/2010	Data	
Nº. do Auto de Infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Devolução/Arquivamento:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	801210900565	Data da Extinção:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):					
Motivo de Extinção:							

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi respondida a pesquisa procedida sobre o imóvel matriculado sob nº 5.795 do 2º CRI de São José do Rio Preto, pelo sistema informatizado da **ARISP** (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), conforme segue.

Monte Aprazível, 15/10/2013.

O Esc. 

102



São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

21 de MARÇO de 19 77

MATRÍCULA

5.795

FICHA

1

IMÓVEL:- Um prédio com frente para a rua Wolfrang Wehinger, nº 79, dentijolos e telhas, com 5 cômodos, demais dependências e instalações, e o seu respectivo terreno medindo 11 x 22 metros, constituído de parte = do lote 14 da quadra 38, situados na Vila Santa Cruz, bairro desta cidade, dividindo-se ainda por um lado com o lote 13, por outro com o lote 15 e pelos fundos com o lote 12.

REGISTRO ANTERIOR :- 47.412 do 2º Registro.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO PORCINI, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade CIC 074.368.408.

O Oficial Maior

(Mauro Spinola Castro)

R. 1/5.795 em 21 de março de 1977.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 3º Cartório local, livro 233, fls. 51, em 17 de dezembro de 1976, ANTONIO PORCINI e sua mulher DAGMAR APARECIDA MASCIMENTO PORCINI, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, cic 074368408, venderam a OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, casado com APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado == nesta cidade, cic 737136198, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$.130.000,00.

---São José do Rio Preto, 21 de março de 1977. O Escr. Hab. *(Assinatura)* (Celso da Silva Mazucchi)

R2/5795, em 19 de abril de 1979.-

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2º cartório local, livro 333, fls. 332, em 18 de abril de 1979, OSORIO DEVANIR DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA DE LOURDES PORCINI DE OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, (cic 737136198-91), residentes e domiciliados - nesta cidade, venderem o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$.130.000,00, a JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397 - cic 336690908-00), brasileiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, casado sob o regime de comunhão de bens com LOLIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO.-

São José do Rio Preto, 19 de abril de 1979. O Escr. Autorizado *(Assinatura)*

(Antonio Merlini)

R3/5795, em 20 de Setembro de 1979.-

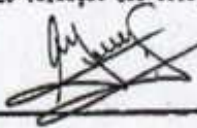
Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de mútuo com garantia hipotecária, - lavrada no 18º Cartório de Notas de São Paulo, livro 809, fls. 193, em 18 de Setembro de 1979, JOSE ANTONIO VISQUETTO (RG=4815397), professor, e sua mulher LOLIBETE TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO (RG=8141692), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (cic 336690908-00), deram o imóvel constante desta - matrícula em garantia hipotecária de primeiro lugar e semconcorrência de terceiros, à CAPEMI = CAIXA DE PE CULIO, PENSÕES E MONTEPIOS = BENEFICENTE, sociedade civil com sede no Rio de Janeiro, à rua São Clemente, - nº 38 e agência em São Paulo, à rua São Bento, 545 (CGC-33287319/0001-07), representada por seu procurador Carlos Alberto Aranha Gouveia, para garantia de quantia de Cr\$.285.000,00, que acrescida dos juros de 12% ao ano, pela Tabela Price, será paga por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$.-- 4.632,00, vencendo-se a primeira delas a 30 dias de lavratura da escritura e as demais em igual dia dos me

(continua no verso)

(continuação do anverso)

ses subsequentes, sujeitas à correção monetária segundo os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de 12 em 12 meses.-

São José do Rio Preto, 20 de Setembro de 1979. O Escre. Autorizado

 (Antonio Merlini)

Av.4/5795 em 03 de Junho de 1985.-

Procede-se a presente averbação para ficar constando que por escritura publica declaratoria, lavrada no 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro 3832, fls. 102, em 23 de Novembro de 1984, e a vista de demais documentos apresentados, compareceram como outorgante declarante, CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS-BENEFICENTE (CGC-33267319/0001), sociedade civil de previdencia privada, com sede e foro no Rio de Janeiro, a rua Sao Clemente, 38, representada por seu interventor Hilton Gomes da Silva e como outorgada, SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, autarquia jurisdicionada ao Ministerio da Fazenda, com sede e foro no Rio de Janeiro, a Praça 15, 34, representada por seu Departamento de Controle Economico, na pessoa de seu Diretor, Armando Barbosa Jobim, para constar que fica vinculada a outorgada, os direitos relativos aos saldos a receber do financiamento hipotecario realizado pela outorgante, registrado sob nº 3/5795, não podendo os mesmos ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem previa e expressa anuência da outorgada e que, após liquidado o debito pelos atuarios, o mesmo podera ser liberado mediante simples autorização de outorgada.--

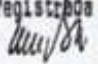
O Escrevente Autorizado

 (Celso da Silva Mazucchi)

Av.5/5795, em 18 de maio de 1988.-

Procede-se a presente averbação, para ficar constando que por carta enviada a este cartório, assinada no Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1987, tendo a firma reconhecida CAPEMI-Caixa de Peculios, Pensões e Montepios Beneficente, representada por Odail Crespo de Matos, com anuência da SUSEP-Superintendencia de Seguros Privados, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5795, o que ora é feito.-

O Escrevente Autorizado


 (Celso da Silva Mazucchi)

Av.6/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

(Prot.176.833)

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, o prédio sob n.º 79 da Rua Wolfrang Wehinger, mencionado na abertura desta matricula, possui uma área construída de 88,00 metros quadrados, conforme consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI-50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

 (EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.7/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

(Prot.176.833)

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, no prédio sob n.º 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi procedido um acréscimo de 45,00 metros quadrados, totalizando uma área de 133,00 metros quadrados, conforme

(Continua na ficha 02)

MATRÍCULA

5.795

FICHA

2

(Continuação da ficha nº 01)

São José do Rio Preto - SP

09 de dezembro de 2004.

consta da certidão nº 2140/2.004, expedida em 25 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.6.516,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.8/5.795, em 09 de dezembro de 2004.-

(Prot.176.833)

A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2.004, procedo a presente averbação para ficar constando que, nos fundos do prédio sob n.º 79 da Rua Wolfrang Wehinger, foi construída dependências com 48,20 metros quadrados, conforme consta do habite-se nº 999, expedido em 09 de novembro de 2.004, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 128482004-21036080 - CEI:50.015.31266/62, expedida em 30 de novembro de 2.004, com a área total de 181,20 metros quadrados. Atribuindo a obra o valor de R\$.42.950,27.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.9/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

(Prot. 177.738)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 0402409000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

R.10/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

(Prot. 177.738)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ ANTONIO VISQUETTO, RG. n.º 4.815.397-SSP-SP, CPF/MF n.º 336.690.908-00, brasileiro, professor aposentado e sua mulher LOLIBETI TEREZINHA SEMEDO VISQUETTO, RG. n.º 8.141.692-SSP-SP, CPF/MF n.º 070.413.138-24, brasileira, auxiliar de coordenação pedagógica, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Wolfrang Wehinger, n.º 79, bairro Santa Cruz, venderam o imóvel descrito, para JOSÉ LUIS SANCHES, RG. n.º 15.575.995-SSP-SP, CPF/MF n.º 083.863.688-88, brasileiro, técnico em agropecuária e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, RG. n.º 12.340.228-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 159.284.948-23, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Amador de Paula Bueno, n.º 17, Jardim América; pelo preço de R\$.100.000,00, dos quais R\$.24.159,52 com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continua no verso)

MATRÍCULA
5.795

FICHA
2

306
D

R.11/5.795, em 21 de janeiro de 2005.-

(Prot. 177.738)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 740, página 299, em 14 de janeiro de 2005, JOSÉ LUIS SANCHES e sua mulher TÂNIA SOTELO SANCHES, já qualificados, em virtude de participação em grupo de consórcios de imóveis, titulares da cota 143, do grupo I001, contemplados na assembleia realizada do dia 26 de maio de 2004, deram o imóvel descrito em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, para FINAMA AUTO FINANCIAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob n.º 45.725.975/0001-15, com sede nesta cidade, na rua Luiz Vaz de Camões, n.º 2959, Redentora, para garantia da quantia de R\$ 68.124,48, representada por 75 prestações mensais, cada uma equivalente a 1,0006% do valor atualizado do bem (crédito) objeto do contrato de consórcio acrescida das taxas e demais encargos contratados, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e as normas previstas no contrato de participação em grupo de consórcio de imóveis e no regulamento; avaliado o imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$.100.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br

109
J

CONCLUSÃO:

Aos 04 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao Dr. **RODRIGO FERREIRA ROCHA**, Meritíssimo Juiz de Direito.
O escrevente.

DECISÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Ferreira Rocha**

Vistos.

Defiro a penhora da parte ideal do imóvel matriculado sob nº 5.795 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto pertencente ao executado José Luiz Sanches, observadas as restrições da Lei nº 8.000/90.

Após, intime-se pessoalmente o executado e seu cônjuge (art. 12 § 2º da Lei 6.830/80), bem como a credora hipotecária Finama Auto Financiamento Ltda (fls. 106).

Expeça-se carta precatória.

Efetivada a penhora, providencie a serventia a averbação da constrição na matrícula pelo sistema informatizado Arisp.

Intime-se.

Monte Aprazível, 05 de novembro de 2013.

CIENTE
27 JAN 2014
Gilberto de Oliveira Junior
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/SP 220.021 - Matr. 13785440

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO FERREIRA ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo: 0003467-98.2010.8.26.0369 e o código A900000002B2A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, .
Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP
Fone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

108
P

**CARTA PRECATÓRIA PARA
PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88
Valor do Débito: * – Atualizado até *
Prazo para Cumprimento: * dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE MONTE APRAZÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

DEPRECADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Rodrigo Ferreira Rocha, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em *epigrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.*

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO da PARTE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 5.795 DO 2º C.R.I. De São José do Rio Preto-SP, pertencente ao executado José Luiz Sanches, observadas as restrições da Lei 8.009/90, para a satisfação do débito e custas, depositando-os na forma da lei, bem como à INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) e/ou responsável(is) tributário(a)(s) quanto à penhora realizada para, querendo, opor(em) embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

Na hipótese da penhora recair sobre **bem imóvel**, proceda à INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do executado. nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora da parte ideal do imóvel matriculado sob nº 5.795 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto pertencente ao executado José Luiz Sanches, observadas as restrições da Lei nº 8.009/90. Após, intime-se pessoalmente o executado e seu cônjuge (art. 12 § 2º da Lei 6.830/80), bem como a credora hipotecária Finama Auto Financiamento Ltda (fls. 106). Expeça-se carta precatória. Efetivada a penhora, providencie a averbação da constrição na matrícula pelo sistema informatizado Arisp. Intime-se."

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): Fazenda Nacional
Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me, Rua Rio de Janeiro, 735, centro, Nipoa-SP, CNPJ

JUNTADA

Em 04 de 12 de 2013, junto a estes autos 0176

que segue(m).

Escrever. subscr.

[Handwritten signature]

AR - AVISO DE RECEBIMENTO		AUDIÊNCIA:	
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DIR/SPM - 0509752599		PROCESSO Nº = 0003467-98.2010.8.26.0089	
CASILHO - USO PRÓPRIA		CARTÃO PRECATORIA = EXEC. FISCAL	
DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	Nº do Registro Postal	
26.11.2013	Monte Aprazível-SP	JG 245435714 BR	
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO			
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Monte Aprazível Rua Monteiro Lobato, n.º 269, Centro CEP 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA			
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO		DATA DA ENTREGA	
: / / h		: / / h	
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO		CARREGADOR UNIDADE DE DESTINO	
: / / h		: / / h	
DESTINATÁRIO		DATA DE RECEBIMENTO	
LMO(ª) SR(ª) JUZO DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL RUA DOS RADIALISTAS ROPRETIENSE, 1000 CEP = 15.090-070 = SÃO JOSE DO RIO PRETO = SP		28.11.13	
NOME ASSINATURA DO RECEBEDOR		RG Nº 33.249.299.2	
Assinatura: <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura: <i>[Handwritten signature]</i>		RUBRICADA EM: <i>[Handwritten]</i> Nº. de Cartões Multirubricados: <i>[Handwritten]</i> Nº. de Cartões Multirubricados: <i>[Handwritten]</i>	



[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, .
Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP
Fone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às

JFSP - FORUM S.J. RIO PRETO
SETOR DE PROTOCOLO INICIAL

28/11/2013 17:48 h



0005828 - 16.2013.4.03.6106

**CARTA PRECATÓRIA PARA
PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88
Valor do Débito: * - Atualizado até *
Prazo para Cumprimento: * dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE MONTE APRAZÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL.

DEPRECADO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Rodrigo Ferreira Rocha, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO da PARTE IDEAL DO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 5.795 DO 2º C.R.I. De São José do Rio Preto-SP, pertencente ao executado José Luiz Sanches, observadas as restrições da Lei 8.009/90, para a satisfação do débito e custas, depositando-os na forma da lei, bem como à INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s e/ou responsável(is) tributário(a)s quanto à penhora realizada para, querendo, opor(em) embargos no prazo de 30 (trinta) dias.

Na hipótese da penhora recair sobre bem imóvel, proceda à INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do executado. nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora da parte ideal do imóvel matriculado sob nº 5.795 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto pertencente ao executado José Luiz Sanches, observadas as restrições da Lei nº 8.009/90. Após, intime-se pessoalmente o executado e seu cônjuge (art. 12 § 2º da Lei 6.830/80), bem como a credora hipotecária Finama Auto Financiamento Ltda (fls. 106). Expeça-se carta precatória. Efetivada a penhora, providencie a serventia a averbação da constrição na matrícula pelo sistema informatizado Arisp. Intime-se."

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): Fazenda Nacional
Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me, Rua Rio de Janeiro, 735, centro, Nipoa-SP, CNPJ

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO FERREIRA ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, .
Centro - CEP 15150-000, Monte Aprazível-SP
Fone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

31/12
[Handwritten signature]

08.679.103/0001-31
José Luis Sanches, CPF 083.863.688-88

PROCURADOR(ES): Dr(a). Graciela Manzoni Bassetto, OAB nº 139852/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Monte Aprazível, 14 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RODRIGO FERREIRA ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0003467-98.2010.8.26.0369 e o código A900000002D-43.

PODER JUDICIARIO
Justiça Federal

Proc. 0005828-16.2013.403.6106
Referente à Carta precatória da 1ª Vara de Monte Aprazível

115
33

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÊ, que em cumprimento à Carta Precatória em epígrafe, dirigi-me à rua Wolfrang Wehinger, 79, no entanto, DEIXEI DE PROCEDER, por ora, a penhora determinada, eis que verifiquei que no local residem a ex-mulher do executado José Luis Sanches, SRA. TANIA SOTELO com as filhas. Certifico ainda, que fui informada que o casal se separou em 2010 e que na partilha, a casa passou a pertencer a Sra. Tânia, dados fornecidos pela filha do casal SRA. LORENA SOTELO SANCHES, que alegou que ainda não foi feita a averbação no cartório de registro de imóveis, e que os autos do processo de separação tramitou no Fórum de Penápolis, sob n. 1505/10. Diante do exposto, devolvo o mandado e solicito informações de como proceder. E, para constar, lavrei a presente certidão.

São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2014


CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

Oficial de Justiça Avaliadora

RF. 1942



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br

143
M

DECISÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exeqlente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Luis Adoni**

Vistos.

Fl. 142: Efetuarei a pesquisa de existência de veículos em nome dos executados (pessoa física e jurídica) junto aos registros do Detran pelo sistema Renajud. Sendo encontrados veículos, efetuarei o bloqueio da circulação.

Defiro a indisponibilidade de eventuais bens dos executados encontrados nos órgãos indicados a fl. 120, até o limite do débito, exceto os aqueles que já foram pesquisados.

Oficiem-se à Comissão de Valores Mobiliários, ao RAB/ANAC - Registro Aeronáutico Brasileiro e à CFTP - Capitania Fluvial do Tietê- Paraná, requerendo que seja este juízo comunicado imediatamente, sendo encontrado algum bem.

A pesquisa junto a JUCESP poderá ser feita pela exequente através do site disponível para tanto.

Juntadas as respostas, intime-se a exequente para manifestação.

Intime-se.

Monte Aprazível, 25 de agosto de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

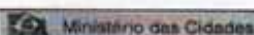
DATA:

Em 27/08/14 recebi estes autos em cartório com o despacho/decisão acima.
O escrevente _____

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que o despacho/decisão acima será publicado no D.J.E. Monte Aprazível, ___/___/____. Eu, _____, escrevente subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003467-98.2010.8.26.0369 e o código A900000007NQQ.



HCG



RENAJUD
Restrições Judiciais de Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada

Usuário LUIZ FRANCISCO SERTORIO • 29/08/2014 • 15h 05' 03"

Dados do Processo

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município MONTE APRAZIVEL
Órgão Judiciário 1A VARA DA COMARCA MONTE APRAZIVEL
Juiz ANDRE LUIS ADONI
N° do Processo 074/2010

Veículo Restringido - Total: 4

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
<u>BWQ7050</u>	SP	REB/FACCHINI RFRBC	JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS ME	Circulação
<u>MLF2614</u>	SP	REB/RANDON RQ CI HI	JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS ME	Circulação
<u>BQW0948</u>	SP	GM/CHEVROLET D10	JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS	Circulação
<u>BKE8533</u>	SP	SR/RANDON	JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS ME	Circulação



RENAJUD

Restrições Judiciais de Veículos Automotores

Pesquisa de Veículo (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Não foram encontrados veículos para CPF/CNPJ 08386368888 .

Lista de Veículos - Total: 4

Selecione	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
Não há veículos para o critério de pesquisa selecionado.							
Anterior	1	Próximo					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ,, Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

148
P

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Monte Aprazível, 01 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos da Executada acima descrita, nos termos do artigo 185-A do Código Tributário Nacional, até o limite do crédito fazendário (R\$ 192.549,100), devendo este Juízo ser comunicado imediatamente, sendo encontrado algum bem.

Solicito resposta, somente em caso positivo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). André Luis Adoni**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
PROCURADOR(A) CHEFE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar
São Paulo - SP

JUNTADA

Em 16 de 09 de 14, junto a estes
 autos 0 AR que seguem(m).
 Es. Daracy Escr. subst

R. 12 74/30

AR - AVISO DE RECEBIMENTO			AUDIÊNCIA:					
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599			PROCESSO Nº = 0003467-98.2010.8.26.0369					
CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	OFICIO					
	04.09.2014	Monte Aprazível-SP	Nº de Registro Post/Al					
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO			JH 33218108 6 BR					
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Monte Aprazível Rua Monteiro Lobato, n.º 269, Centro CEP 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP			TENTATIVAS DE ENTREGA					
			<table border="1"> <tr> <td>__/__/__</td> <td>__/__/__</td> <td>__/__/__</td> </tr> <tr> <td>: __ h</td> <td>: __ h</td> <td>: __ h</td> </tr> </table>			__/__/__	__/__/__	__/__/__
__/__/__	__/__/__	__/__/__						
: __ h	: __ h	: __ h						
DESTINATÁRIO			MOTIVO DA DEVOLUÇÃO					
ILMO(ª) SR(ª) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS RUA CINCINATO BRAGA, 340 = 2º ANDAR CEP = 01.333-010 = SÃO PAULO = S.P.			CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO					
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR								
Moacir Lourenço			RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO: ALEXANDRE 3914226-8					
DATA DO RECEBIMENTO		DATA						
08 SET, 2014								
RG								



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteaprazil@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

149
A

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeçtante: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agrícolas Me e outro, José Luis Sanches
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Monte Aprazível, 01 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos da Executada acima descrita, nos termos do artigo 185-A do Código Tributário Nacional, até o limite do crédito fazendário (R\$ 192.549,100), devendo este Juízo ser comunicado imediatamente, sendo encontrado algum bem.

Solicito resposta, somente em caso positivo.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). André Luis Adoni**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
DIRETOR PRESIDENTE DA
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ (CFTP)
AVENIDA PEDRO ONETTO, nº 804, CENTRO
BARRA BONITA-SP
CEP 17.340-000

JUNTADA

Em 18 de 09 de 14, junto a estes autos o AR que segue(m).
Eu, Mauricio Escr. subscr

p. 12 - 74/10

AR - AVISO DE RECEBIMENTO			AUDIÊNCIA:		
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599			PROCESSO Nº: 0003467-98.2010.8.26.0369		
CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	OFICIO		
	04.09.2014	Monte Aprazível-SP	Nº de Registro Postal		
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO			JH 33218090 8 BR		
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Monte Aprazível Rua Monteiro Lobato, n.º 269, Centro CEP 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP			TENTATIVAS DE ENTREGA		
DESTINATÁRIO			MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		
ILMO.(ª) SR.(ª) CAPITANIA FLUMIAL DO TIETE-PARANÁ = CFTP AVENIDA PEDRO ONETTO, 804 = CENTRO CEP = 17.340-000 = BARRA BONITA = S.P.			CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DO RECEBIMENTO	RUBRICA E MATRICULAÇÃO DO EMPREGADO		
<u>Guilherme F. B. Santos</u>		08/09/2014	PAULO GERALDO GALLO Matriculado (V) Matriculo: 01043379 BARRA BONITA		



08/09/2014



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

150/

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado/Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro, José Luis Sanches
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Monte Aprazível, 01 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos da Executada acima descrita, nos termos do artigo 185-A do Código Tributário Nacional, até o limite do crédito fazendário (R\$ 192.549,100), devendo este Juízo ser comunicado imediatamente, sendo encontrado algum bem.

Solicito resposta, somente em caso positivo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). André Luis Adoni**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL- ANAC
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 850 - 14º ANDAR - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
20.071-001

JUNTADA

Em 25 de 09 de 14, junto a estes autos do AR
Eu, [assinatura] Escr. subscr

p-12 74/50

AR - AVISO DE RECEBIMENTO			AUDIÊNCIA:		
PODER JUDICIÁRIO/SP - ECT/DR/SPM - 0509752599			PROCESSO Nº = 0003467-98.2010.8.26.0369		
CARIMBO - MÃO PRÓPRIA	DATA DA POSTAGEM	UNIDADE DE POSTAGEM	OFICIO		
	04.09.2014	Monte Aprazível-SP	Nº de Registro Postal		
REMETENTE / ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO			JH 33218107 2 BR		
Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Monte Aprazível Rua Monteiro Lobato, n.º 269, Centro CEP 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL-SP			TENTATIVAS DE ENTREGA		
			//_ h	_/_/_ h	_/_/_ h
DESTINATÁRIO			MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
					
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DO RECEBIMENTO	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO		DATA	
[assinatura]	09 SET, 2014	Cristiano Galvão Mat: 8.952.743-7			
	RG				

12

EF

74/10

152

(M)



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
Av. Pedro Ometto, 804 – Centro - CEP 17.340-000 – Barra Bonita-SP
Tel.: (14) 3604-1000 – secom@cftp.mar.mil.br

Ofício nº 975/CFTP-MB

Barra Bonita, 22 de setembro de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Juiz ANDRÉ LUIS ADONI
1ª Vara do Foro de Monte Aprazível
Rua Monteiro Lobato, nº 269 - Centro
15150-000 - Monte Aprazível-SP

Assunto: **Execução Fiscal**

Senhor Juiz,

1. Incumbiu-me o Capitão dos Portos do Tietê-Paraná de participar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício s/n, Processo Físico nº 0003467-98.2010.8.26.0369, Dívida Ativa nº 8021000498404, desse Juízo, que até a presente data nada consta nos registros sobre a existência de embarcações em nome dos executados.

Respeitosamente,


JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO REIS
Capitão-de-Corveta (T)
Ajudante

369 FMTZ.14.00024298-1 26/09/14 15:07

LC4
7

146

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1095-A, inscrita no CGC. sob nº.51.096.014.-/0001-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino [Assinatura] (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/G Ltda, supra qualificada. **PROMITENTE COMPRADOR:** CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

MATRÍCULA
5306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada *P. Bernuzzi* (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino *(PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR)*.-

Recibo 7710
no dia 7/1/84
A.S.J. 302/84

VALOR 5940.00
\$ do Est. 118800
\$ A. E. J. 118800
Total 8316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA NITIKO WATANABE GALHARDO, + bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, - gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior *D. Gasparini* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

163

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
5.306

FICHA
002

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE CHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Rcz\$ 7,00. Ao Estado Rcz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463. Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português(direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Rcz\$.2.000,00(dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Rcz\$ 306,00. Ao Estado Rcz\$.82,62. A Cart. Prev. Rcz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002

VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Carta de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Ofício Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.181,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procedeu-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-.-.-.-.-

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.4.531.634-SSp/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEGUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

166
7

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA
5.306

FICHA
003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGno.16.792.118-SSP/SP e CPFno.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Magalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-----

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para **JOSE SANCHES SANCHES**, pedreiro, com RGno.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFno.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher **MICHELINA MARTINES SANCHES**, aposentada, com RGno.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFno.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Magalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Ioesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teixeira e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para **JOSE LUIS SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.15.575.995-SSP/SP, CPFno.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **TANIA SOTELO SANCHES**, brasileira, professora, com RGno.12.340.228-1-SP, CPFno. (continua no verso)

167
D

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,73, que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (BINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitado em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira MARCIA MOREIRA, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.....

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, passando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- 0
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004 **VERSO**

Oficial Carlos Alberto Santorsuylla (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA),
Oficial R\$.10,71. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30.
Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justica R\$.0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

CERTIDÃO - Pedido:	CUSTAS	
CERTIFICADO E DUAJ PE, que o presente certidão de matrícula n.º 5306, foi extraída aos e forma do documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autenticidade e integridade. Revista a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser atualizada caso certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 20,37 Estado 7,23 IPRESF 9,34 Registro Civil 1,54 Trib. Justiça 1,31 TOTAL 40,80	
	PAGAMENTO À FINAL	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por MARCELO GAZDARI
	Para fins de depósito no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 63.240/86, e letra "f" do item 12 do Cap. XIV do Provimento COLI 88/89, a presente certidão é VALIDA POR DO DIAS , a contar da data de sua emissão.	CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA OFICIAL
	Quararapes, 23 de fevereiro de 2015	



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 13505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

468

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

ficha

2.776

nº 1

Votuporanga, 26 de maio de 1977.

MATRÍCULA Nº 2.776, feita em 26 de maio de 1977, identificando nominalmente o imóvel seguinte: uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo 5 cômodos, e seu respectivo terreno medindo 10,25 metros de frente, 10,5 metros no fundo, por vinte (20) metros de cada lado, correspondentes a 207,50 metros quadrados, constituído de parte da data cinco (5), da quadra três (3), CADASTRO n. NE 11 14 14 04, situados à rua Ceará nº 652, no bairro "São João Batista", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Ceará, de um lado com o lote 10, de outro lado com restante da mesma data 5 e no fundo com a data 8.- Proprietários: Manoel José dos Santos, militar e sua mulher d. Luiza Lourenção dos Santos, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição número = 16.179, deste Registro. Eu, Plínio Marin (Plínio Marin), Oficial, datilografei e subscrevi.-

R. 1-2.776, feito em 26 de maio de 1977, em virtude do qual = os proprietários Manoel José dos Santos e sua mulher d. Luiza Lourenção dos Santos, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 1º de novembro de 1965, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça desta comarca, pelo preço de Cr\$376,00 (trezentos e setenta e seis cruzeiros), sem condições especiais, TRANSMITIRAM o imóvel supra a Glevocir Ocirde, solteiro, maior, alfaiate, Cleide Tortul, menor púbere, do comércio, Rosa Yvone Tortul, Maria Arlete Tortul e a Roberto Tortul, menores impúberes, assistidos e representados por seu pai e tutor nato Arlindo Tortul, casado, lavrador, todos brasileiros.- Eu, Plínio Marin (Plínio Marin), Oficial, datilografei e subscrevi.-

R. 2-2.776, feito em 30 de junho de 1978, em virtude do qual o espólio = de Glevocir Ocirde Tortul, ou Glevocir Ocirde, por carta de adjudicação expedida aos 5 de junho de 1978, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de

(Continua na verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

matrícula

2.776

ficha

nº 1

Justiça desta comarca, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Urbano Ruiz, MM. Juiz de Direito desta comarca, pelo valor de cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), TRANSMITIU sua parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) do imóvel retro matriculado, a herdeira ascendente dona Iolanda Gustinelli Tortul, brasileira, viuva, doméstica, residente nesta cidade, a rua Ceara, 652, CPF. 236397338-00, filha de Antonio Gustinelli e de Joana Quinilato. - A adjudicação foi homologada por sentença de 11/11/77, que transitou em julgado, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Plinio Marin (Plinio Marin) Oficial, subscrevi.

AV.3-2.776, feita em 1º (primeiro) de março de 1985, a fim = de ficar constando que foi registrado hoje, sob n. 4.413, no REg.Auxiliar, deste cartório, o pacto antenupcial celebrado/entre Roberto Tortul e REGina Angélica de Carvalho, cujo casamento se realizou dia 17/fevereiro/1979, sob o regime da = comunhão universal de bens, tendo ela passado a assinar REGina Angélica de Carvalho Tortul, dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

AV. 4-2.776, feita em 10 de julho de 2008, a fim de ficar constando a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel retro matriculado, a qual pertence a Roberto Tortul, em cumprimento à determinação contida no ofício expedido aos 23/junho/2008, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 622/2004, onde figura como credora a UNIÃO e executados R.W. Comércio de Combustíveis, CNPJ: 01.206.970/0001-00; Roberto Tortul, CPF: 263.397.338-00; e Waldomiro Francisco de Carvalho, CPF: 205.003.788-00, assinado pelo Dr. Jorge Canil, Juiz de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot. 144.669), do que dou fé. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 5-2.776, feita em 24 de junho de 2010, a fim de ficar constando que a parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel matriculado sob nº 2.776, foi liberada da indisponibilidade objeto da AV. 4 supra, conforme determinação contida no ofício, expedido aos 24 de maio de 2010, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Canil, MM. Juiz de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot.155.224), do que dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei e subscrevi.

(Continua na folha nº 2)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA-SP

169

Matrícula

2.776

Ficha

02

AV. 6-2.776, feita em 15 de julho de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 13-6-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 584, fls. 125), e fotocópias autenticadas dos documentos de identidades, arquivadas nesta serventia (prot. 155.747), a fim de ficar constando o seguinte: a) que a proprietária Cleide Tortul, na realidade tem o nome correto de Claide Tortul, RG. 12.743.147-SP, CPF. 736.029.148-87, brasileira, solteira, maior, aposentada, e reside à rua Ceará, nº 4.054, nesta cidade;- b) que Iolanda Gustinelli Tortul, tem o nome correto de Yolanda Gustinelli Tortul, RG. 37.658.680-1-SP, CPF. 247.969.908-01, viúva, aposentada;- e c) Roberto Tortul, é portador do RG. 5.876.304-SP, CPF. 236.397.338-00, aposentado e sua mulher d. Regina Angélica de Carvalho Tortul, tem o RG. 9.641.115-SP, CPF. 018.664.318-70, funcionária pública estadual, dou fé. Eu, Guo arary (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

AV. 7-2.776, feita em 15 de julho de 2.010, mediante escritura pública de compra e venda de 13-6-2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 584, fls. 125), e cópia das leis municipais ns. 56/2002 e 67/2003, a fim de ficar constando que a casa residencial objeto da presente matrícula, teve seu emplacamento municipal alterado para o nº 4.054 (ex-nº 652) da rua Ceará, do que dou fé. Eu, Guo arary (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

R. 8-2.776, feito em 15 de julho de 2.010, em virtude do qual os proprietários: 1) YOLANDA GUSTINELLI TORTUL, viúva,- e 2) ROBERTO TORTUL e sua mulher d. REGINA ANGÉLICA DE CARVALHO TORTUL, retro/acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 13/junho/2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas local (livro 584, fls. 125), e pelo preço de R\$14.096,00 (catorze mil e noventa e seis reais), TRANSMITIRAM uma parte ideal correspondente a 2/5 (dois quintos) ou 40% do imóvel objeto da presente matrícula, às condôminas: 1) CLAIDE TORTUL, RG. 12.743.147-SP, CPF. 736.029.148-87, solteira, maior, aposentada, residente à rua Ceará, nº 4.054, nesta cidade,- 2) ROSA IVONE TORTUL DA SILVEIRA, RG. 9.925.572-SP, CPF. 080.725.048-19, divorciada, do lar, residente à rua Ibrahim Haddad, nº 4.060, nesta cidade,- e 3) MARIA ARLETE TORTUL, RG. 9.732.842-X-SP, CPF. 736.029.228-04, separada judicialmente, aposentada, residente à rua Itália, nº 1.207, nesta cidade, todas brasileiras.- Consta da escritura o seguinte: que a parte ideal de 2/5 ou 40% objeto da presente aquisição, ficará pertencendo às adquirentes na seguinte proporção: 4/15 avos ou 26,666% a Claide Tortul; e 2/15 avos ou 13,332% a Rosa Ivone Tortul da Silveira e Maria Arlete Tortul (6,666% cada).- que o Tabelião de Notas emitirá a DOI/SRF. Valor Venal/2010 (40%) = R\$15.242,81, do que dou fé. (Prot. 155.747). Eu, Guo arary (Gilberto Cazare da Silva),

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

Matrícula

2.776

Ficha

02

verso

escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho),
Oficial, subscrevi.-

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 2776, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 19/02/2015. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 23 de fevereiro de 2015.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE (nos termos Provimento nº
30/2011
da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

PAGAMENTO A FINAL.-
DESTA: R\$ 40,60.-

Certidão expedida no dia 23/02/2015, às 14:28:00.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV, 15. "c").

Pedido nº96.518, de 23/02/2015.

Código de Segurança: fcf7-fa5d-37c0-acd3-d60a-763e-704d-d86d.

Protocolo: 96.518/Certidão expedida às 14:27:39 horas do dia 23/02/2015

Código de Segurança: fcf7-fa5d-37c0-acd3-d60a-763e-704d-d86d

DENATRAN/MJ
SERPRO

R E N A V A M

23/02/15

VEICULOS DO PROPRIETARIO: CGC 08679103000131 PAG.: 1/1

170
—
2

CHASSI/VIN: 9A9RFRBC7N3AL8511
MARCA/MODELO: REB/FACCHINI RFRBC

PLACA: BWQ7050
COR: AMARELA

UF: SP ANO: 1992
SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: BC144PGK03120
MARCA/MODELO: GM/CHEVROLET D10

PLACA: BOW0948
COR:

UF: SP ANO: 1980
SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: 43187
MARCA/MODELO: SR/RANDOM

PLACA: BKE8533
COR:

UF: SP ANO: 1978
SITUACAO: CIRCULACAO

CHASSI/VIN: 282041969
MARCA/MODELO: REB/RANDOM RQ CI HI

PLACA: MUF2614
COR:

UF: SP ANO: 1988
SITUACAO: CIRCULACAO

ENTRE COM O COMANDO: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ,, Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

206
ml

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Processo Físico nº: 0003457-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exequente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: José Luis Sanchez Maquinas Agricolas Me e outro

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 1º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 206, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Monte Aprazível, 28 de abril de 2015. Eu, Nidelci Ferezinha Lusvaldi Barca Stefani, (Auxiliar Administrativo - Pref), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINDO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

SÃO PAULO

201
up

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO 1.º OFÍCIO JUDICIAL SEÇÃO CÍVEL

Classe	: Execução Fiscal
Assunto principal	: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Competência	: Fazenda Pública Federal
Valor da ação	: R\$ 146.983,53
Volume	: 1/1
Exeqte	: <u>Fazenda Nacional</u>
Advogada	: Graciela Manzoni Bassetto (OAB: 139852/SP) e outro
Reqdo	: <u>José Luis Sanches</u>
Exeqtão	
2010.000074	
Titular 01	

1
Vara

Em 28 de abril de 2015
autuo neste Ofício o 2º volume de documentos
que segue(m) e lavro este termo.
Eu, [assinatura] (_____) Escr., subscr.

REG. SOB nº 074/2010

LIVRO nº _____ - Fis. _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

210
D

CARTA PRECATÓRIA PARA PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88
Valor do Débito: R\$146.983,53 – Atualizado até 26/10/2010
Prazo para Cumprimento: * dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE MONTE APRAZÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARARAPES – SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). André Luis Adoni, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lci etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO da parte ideal da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 5.306 do CRI de Guararapes, pertencente ao executado José Luiz Sanches, no percentual de 33,33%, conforme cópia da matrícula de fls. 164/167, NOMEANDO-SE fiel depositário quem estiver na posse do bem, uma vez que o proprietário foi citado por edital.

DESPACHO: “Vistos. Fl. 163: Depreque-se a penhora e avaliação da parte ideal da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 5.306 do CRI de Guararapes, pertencente ao executado José Luiz Sanches, no percentual de 33,33%, encaminhando cópia da matrícula juntada às fls. 164/167, nomeando-se fiel depositário quem estiver na posse do bem, uma vez que o proprietário foi citado por edital. Intime-se.”.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): José Luis Sanches, CPF 083.863.688-88

PROCURADOR(ES): Dr(a). Patrícia Barison da Silva – Procuradora da Fazenda Nacional

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Monte Aprazível, 06 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

211
A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

P-17
74/10

201
mel

CARTA PRECATÓRIA PARA PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exeqüente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88
Valor do Débito: R\$146.983,53 – Atualizado até 26/10/2010
Prazo para Cumprimento: * dias

0001917-60-2010-8-26-0318 180315 104 11

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE MONTE APRAZÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARARAPES – SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). André Luis Adoni, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA e AVALIAÇÃO da parte ideal da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 5.306 do CRI de Guararapes, pertencente ao executado José Luiz Sanches, no percentual de 33,33%, conforme cópia da matrícula de fls. 164/167, NOMEANDO-SE fiel depositário quem estiver na posse do bem, uma vez que o proprietário foi citado por edital.

DESPACHO: “Vistos. Fl. 163: Depreque-se a penhora e avaliação da parte ideal da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 5.306 do CRI de Guararapes, pertencente ao executado José Luiz Sanches, no percentual de 33,33%, encaminhando cópia da matrícula juntada às fls. 164/167, nomeando-se fiel depositário quem estiver na posse do bem, uma vez que o proprietário foi citado por edital. Intime-se.”.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): José Luis Sanches, CPF 083.863.688-88

PROCURADOR(ES): Dr(a). Patrícia Barison da Silva – Procuradora da Fazenda Nacional

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003467-98.2010.8.26.0369 e o código A9000000090ZM.

Foro de Guararapes / 1ª Vara



0001917-60.2015.8.26.0218

Classe : Carta Precatória Cível
Assunto principal : Objetos de cartas precatórias/de ordem
Competência : Execução Fiscal Federal
Valor da ação : R\$ 146.983,53
Volume : 1/1
Deprecante : 1ª Vara do Foro da Comarca de Monte
Aprazível
Comarca : Monte Aprazível - SP
Objeto : Penhora e Avaliação
Reqte : **Fazenda Nacional**
Advogada : Patricia Barison da Silva (OAB: 190075/SP)
Reqdo : **José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me**
Reqdo : **José Luis Sanches**
Distribuição : Livre - 18/05/2015 15:31:20

2015/000699
Titular 01

1
Vara

0001917-60.2015.8.26.0218 10015 104 101



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

222
mul

que, após exarar o seu respeitável CUMRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Monte Aprazível, 06 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS ADONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 000-3467-98.2010.8.26.0369 e o código A90002000902M.

223
mil

154
09/1
11/1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC. sob nº.51.096.014.0001-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardie (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino W (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. PROMITENTE VENDEDOR: Imobiliária Continental S/G Ltda, supra-qualificada. PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. VALOR: Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

MATRÍCULA

306

FICHA

001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada M. Bernardi (MANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).

Recibo	7730
do Mes	7/184
A.S.J.	32/84

Valor 5940.00
 55 do Est. 1188.00
 S.A.E.J. 1188.00
 Total 2316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA NITIKO WATANABE GALHARDO, bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrazze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior (Dinara Gasparini Albuquerque) (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.22,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986. Conforme consta

224
mille

283

CA

D

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

5.306

FICHA

002

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE CHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Ingalle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 7,00. Ao Estado Ncz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Ingalle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português (direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$.2.000,00 (dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Ingalle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 306,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002

VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Cartá de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Ofício Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial *Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.31,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial *Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-----

P.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Cristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.4.531.634-SSp/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEGUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

225
mel

169

196

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGng.16.792.118-SSP/SP e CPFng.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, nº.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro nº.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-.-.-.-.-.

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para **JOSE SANCHES SANCHES**, pedreiro, com RGng.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFng.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher **MICHELINA MARTINES SANCHES**, aposentada, com RGng.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFng.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, nº.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (três mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Ioesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teijeiro e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito nº.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de **JOSE SANCHES SANCHES**, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para **JOSE LUIS SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGng.15.575.995-SSP/SP, CPFng.083.863 688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **TANIA SOTELO SANCHES**, brasileira, professora, com RGng.12.340.228-1-SP, CPFng. (continua no verso)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

226 mil 404

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

07/08

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,73 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sergio* (SINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietario, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitado em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira MARCIA MOREIRA, conforme comprova a Certidão de Casamento, matricula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Carlos Alberto Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.-.-.-.-.

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietario, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, ja transitado em julgado, passando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matricula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- O
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004 VERSO

Oficial Carlos Alberto Santorsuylla (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA),
Oficial R\$.16,71. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30.
Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justica R\$.0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). AVERBADO POR: Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para **MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). REGISTRADO POR: Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

CERTIFICAÇÃO - Pedido:	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE, que a presente certidão de matrícula n.º 5306, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Recruta a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser compatibilizada com certidão de circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 20,37 Estado 7,21 IPSSP 0,34 Registro Civil 1,34 Trib. Juizua 1,34 TOTAL 40,60
PAGAMENTO À FINAL	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: <u>CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA</u> OFICIAL
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/02, a presente certidão é VALIDA POR 90 DIAS, a contar da data de sua emissão.	CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA OFICIAL

Guarapés, 23 de fevereiro de 2015



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÔMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES

1ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, Guararapes-SP - CEP
16700-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

*230
muel*

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0001917-60.2015.8.26.0218 - 699/2015
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - ~~Objetos de cartas precatórias/de ordem~~
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: José Luís Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro
Valor da Causa: R\$ 146.983,53
Nº do Mandado: 218.2015/003784-8

Mandado expedido em relação a:
José Luís Sanches

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Rua Alescio Zanerato, Jd Satélite/ Jd Continental - CEP 16700-000, Guararapes-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Nandra Martins Da Silva Machado

Guararapes, 28 de maio de 2015.



18 JUN 2015

-FORO BRARCO NET INADILINDO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA MARA GAIOTTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001917-60.2015.8.26.0218 e o código 620000000005P.

AUTO DE PENHORA

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e quinze (2015), na rua Aléscio Zaneratto, 311, B. Jd. Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes-SP, onde em diligências me encontrava, Eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido nos autos de "C. Precatória" (feito n°. 0001917-60.2015.8.26.0218), movida por FAZENDA NACIONAL, contra JOSÉ LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRÍCOLAS ME E OUTRO, oriunda da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, extraída do Proc. Físico de "Execução Fiscal - IRPJ/ Imposto de Renda de Pessoa Jurídica" n. 0003467-98.2010.8.26.0369, lá estando, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "A parte ideal de 33,33% do imóvel RESIDENCIAL a seguir descrito, de propriedade do executado José Luiz Sanches: Um lote de terras sob o n°, 18, da quadra n°10, do Jardim Continental, nesta cidade e Comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 (atual rua Aléscio Zaneratto de acordo com a Av.4) e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1 (atual rua kakutaro Shiguemoto, de acordo com a Av. 4) mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via publica olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros; sobre dito lote encontra-se edificado Um prédio residencial, que tomou o n. 311 da rua Aléscio Zaneratto, no bairro Jardim continental, ocupando a área construída de 116,60 metros quadrados, cf. Av. 12, e na Prefeitura Local, de acordo com a ficha Cadastral do imóvel (doc.j.), consta como área construída total 163,65 metros quadrados; imóvel este que verificando "in loco", tem os seguintes cômodos cobertos de laje: Uma garagem; Um escritório; Uma sala; Uma cozinha; Dois quartos (1 suite); Um banheiro interno e Uma despensa; e ainda a Área dos fundos coberta com telhas de cerâmica, sem forro; Avalio em R\$-190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)" Feita a PENHORA, DEIXEI DE NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO, tendo em vista que o morador do local, João Braco Neto, inquilino, se recusou tacitamente a ACEITAR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO. Em seguida, lavrei este Auto, em uma lauda, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. #-5306 CA Guararapes.

ARNALDO CESAR BOGAR NALIN
Oficial de Justiça

o/a depositário/a

Ciente da penhora efetuada:



Prefeitura Municipal de Guararapes
 Pref. Mun. de Guararapes CNPJ: 4946828-0001171
 AV MARECHAL FLORIANO, Nº 565 - CENTRO
 Ficha Cadastral Exercício: 2015

Data Emissão: 17/09/2015
 Hora: 08:30:28
 Exercício: 2015
 Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000301101 Inscrição: 01.01.159.0336.001
 Cobrança: NORMAL Período: 9999

Setor: 01 Quadra: 159 Lote: 336 Seção: 10330 Face: 02 -
 Lei: Aterção: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 35263,15

Informações do lote: Quadra: 0010 Lote: 0018

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: MICHELINA MARTINES SANCHES
 CPF/CNPJ 18755852815 RG/Insc

Endereço de Correspondência

Logra: RUA ALÉSCIO ZANERATO, 00311 -
 Bairro: JARDIM CONTINENTAL CEP: 16700000
 Loteamento: JARDIM CONTINENTAL Cidade: GUARARAPES UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 360,00 Valor Venal Terreno: 9236,82 Profundidade: 0 Testada: 12 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 0001 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 1,00

Característica da Edificação

Área Edificada: 163,65 Valor Venal Edific: 26026,33
 Tipo Edif: 0001 - RESIDENCIAL

Área Edificada Total: 163,65

233
med

TA
JB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE GUARARAPES
 FORO DE GUARARAPES
 1ª VARA
 RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, ., CENTRO - CEP 16700-000,
 FONE: (18) 3606-3110, GUARARAPES-SP - E-MAIL:
 GUARARAP1@TJSP.JUS.BR

237
mcc

DECISÃO

Processo nº: 0001917-60.2015.8.26.0218
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Objetos de cartas precatórias/de ordem
 Requerente: Fazenda Nacional
 Requerido: José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro

Juiz de Direito: Dr. *Henrique de Castilho Jacinto*

CONCLUSÃO

Em 13/01/2016 13:12:07, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. *Henrique de Castilho Jacinto*. Eu, Daniel Antunes Chaves, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

VISTOS.

Fls. 16: nomeio como depositário do bem imóvel penhorado o coproprietário Marcos Antônio Sanches. Expeça-se mandado para intimação do depositário.

Sem prejuízo, registre-se a penhora através da Arisp, expedindo-se o necessário.

Int.

Guararapes, 01 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 01/03/2016, recebi estes autos com a decisão supra. Eu, subscrevi.

GERTIDÃO

Certifico e dou fé haver expedido

Carta precatória de penhora de bens em favor e favor

Em 07 de março de 2016

Eu, Escr. Subscr.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001917-60.2015.8.26.0218 e o código 620000000FXXV.

9

239
muc



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARARAPES

FORO DE GUARARAPES

1ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/Nº, Guararapes-SP - CEP 16700-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

16 MAR 2016

P11

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0001917-60.2015.8.26.0218 - n° de ordem: 699/2015
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Objetos de cartas precatórias/de ordem
 Requerente: Fazenda Nacional - CDA 8021000498404
 Requerido: José Luís Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 218.2016/001304-6

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Guararapes, Dr(a). Mateus Moreira Siketo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Carta Precatória Cível,

INTIME Marcos Antônio Sanches, Rua Nestor Lopes Vidal, 344, Jd Continental - CEP 16700-000, Guararapes-SP, CPF 078.577.028-38, RG 20940872, de que foi nomeado depositário do imóvel penhorado às fls. 13, cuja cópia segue em anexo e que servirá de contrafé, bem como de que não poderá alienar dito imóvel, sem autorização prévia deste juízo, sob pena de incorrer nas penalidades do depositário infiel, tudo nos termos da decisão como segue: "VISTOS. Fls. 16: nomeio como depositário do bem imóvel penhorado o coproprietário Marcos Antônio Sanches. Expeça-se mandado para intimação do depositário. Sem prejuízo, registre-se a penhora através da Arisp, expedindo-se o necessário. Int. Guararapes, 01 de março de 2016."

1503

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Guararapes, 07 de março de 2016. Sandra Mara Gaiotto, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Ar. da Escrivã/409

[Handwritten signature]



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA MARA GAIOTTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>. Informe o processo 0001917-60.2015.8.26.0218 e o código 620000000G040.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, ., Centro - CEP 16700-000, Fone:
(18) 3606-3110, Guararapes-SP - E-mail: guararap1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

210
meu

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0001917-60.2015.8.26.0218
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Objetos de cartas precatórias/de ordem
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: FLÁVIO HISSAYOSHI MITSUDA (27730)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 218.2016/001304-6 dirigi-me ao endereço: Rua Nestor Lopes Vidal, 344,

e aí sendo intimei MARCOS ANTONIO SANCHES de que foi nomeado depositário do imóvel penhorado nos autos do processo em epígrafe, bem como de que não poderá alienar dito imóvel, sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei, recebeu cópia do mandado e do auto de penhora, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 15 de março de 2016.

Número de Atos: 01 - relação (R\$ 70,65)

244
m

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: MONTE APRAZIVEL

Foro: Central

Vara: 1 OFICIO JUDICIAL

Escrivão/Diretor: LUIZ FRANCISCO SERTÓRIO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 742010

Exequente(s)

MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ: 00.394.460/0216-53

Executado(a, os, as)

JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - EPP

CNPJ: 08.679.103/0001-31

JOSE LUIS SANCHES

CPF: 083.863.688-88

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 200.598,93

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000133858

Comarca: Guararapes

Endereço do imóvel: Lote de terras sob nº 18, da quadra nº 10,

Bairro: Jardim Continental

Município: Guararapes

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 5306

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 15/06/2015

Percentual penhorado (%): 33,33

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 33,33

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSE LUIS SANCHES

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARCOS ANTONIO SANCHES

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 09/08/2016 12:04:39

Emitido por: MARCIA CRISTINA CIAPINA ARAUJO

245
m

246

(m)

Cargo: Escrevente Técnico Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão

Etapa atual

Nessa etapa você pode corrigir alguma informação ao clicar no botão **ALTERAR** ou continuar com a solicitação clicando no botão **CONTINUAR**.

Excluir	Documento	Nome	Matrícula	Cartório	Alterar
<input type="checkbox"/>	083.863.688-88	JOSE LUIS SANCHES	5.306	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP	

Incluir outro imóvel

Concluir

247
3

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

1 OFICIO JUDICIAL
Central
MONTE ARAZIVEL
São Paulo



PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000133858	Guararapes - 01º Cartório

Nº Processo
742010

Solicitante
MARCIA CRISTINA CIAPINA ARAUJO

Arquivo
Certidão

Natureza da Execução
Execução Fiscal

Data da Solicitação
09/08/2016

Informar o(s) protocolo(s) (PH000133858) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

Sair e Aguardar Resposta

Imprimir Comprovante de Remessa

Gerar Arquivo

248
m

250
(n)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes ~~MA~~

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.-

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC.sob nº.51.096.014.-/0801-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino W (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/G Ltda, supra-qualificada. -/
PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

254
↻

MATRÍCULA
5306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada Belmonci (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo 7710
no dia 7/1/84
A.S.J. 32/84

valor 5940.00
% do Est. 1188.00
% A.S.J. 1188.00
Total 2216.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, bancária, portadora de CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior Amorelli (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

253
M

MATRICULA
5306

FICHA
002
VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Carta de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Oficial Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.181,60. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-.-.-.-.-

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.5.730.072-0-SSP/SP, CPFnº.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGnº.8.954.288-SSP/SP e CPFnº.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.4.531.634-SSp/SP e CPFnº.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEQUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGnº.9.535.769-5-SSP/SP e CPFnº.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGnº.14.439.850-SSP/SP, e CPFnº.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

254
m

MATRÍCULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGng.16.792.118-SSP/SP e CPFng.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Angelle* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-.-.-.-.-

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para JOSE SANCHES SANCHES, pedreiro, com RGng.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFng.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher MICHELINA MARTINES SANCHES, aposentada, com RGng.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFng.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Angelle* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Ipesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teixeira e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para JOSE LUIS SANCHES, brasileiro, técnico agrícola, com RGng.15.575.995-SSP/SP, CPFng.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com TANIA SOTELO SANCHES, brasileira, professora, com RGng.12.340.228-1-SP, CPFng. (continua no verso)

255
M

MATRICULA
5.306

FICHA
003
VERSO

159.284.948-23, residentes na Rua Amador de Paula Bueno, nº.17, no Município de Monte Aprazível, neste Estado; MARCIO ANSELMO SANCHES, brasileiro, topografo, com RGno. 16.673.217-9-SSP/SP, CPF/MFng.087.021.488-89, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARCIA MOREIRA SANCHES, brasileira, auxiliar de escritório, com RGn.13.027.352-1SSP/SP, CPF/MFng.023.665.598-10, residentes na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade; MARCOS ANTONIO SANCHES, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.20.940.872-SP CPFng.078.577.028-38, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com PAULA RENATA THOEDORO MOREIRA SANCHES, brasileira, estudante, com RGno.20.049.894-9-SP, CPFng.137.010.038-82, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, nº.344.19-B, nesta cidade; ao qual dão o valor de R\$.3.118,89, sendo cadastrado sob nº.301101-7-01.01.169.0336.001 e seu valor venal de R\$.3.537,51, conforme Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.241,69. Estado R\$.68,69. Carteira R\$.50,89. R.Civil R\$.12,72. T.Juiz R\$.12,72. Guia de 20 de novembro de 2.006.

R.11/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, que deu origem ao R.10 retro, fica instituído para a viúva MICHELINA MARTINES SANCHES, brasileira, viúva, do lar, com RGno.6.631.270-SP, CPFng.334.722.068-78, residente na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade, o usufruto vitalício, sobre o imóvel matriculado, ao qual dão o valor de R\$.1.768,75. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.90,79. Estado R\$.25,81. Carteira R\$.19,12. R.Civil R\$.4,78. T.Juiz R\$.4,78.- Guia de 20 de Novembro de 2.006.-

AV.12/5.306: Guararapes, 18 de Março de 2.008. A vista do requerimento da proprietária, Sra.MICHELINA MARTINES SANCHES, datado de 10/03/2008, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi construído no imóvel matriculado, um prédio residencial, que tomou nº.311, da Rua Alecio Zaneratto, no Bairro Jardim Continental, nesta cidade, ocupando a área construída de 116,60 metros quadrados, registrado no Livro de Construções da Prefeitura nº.05, fls.63, Alvará nº.153, expedi-

(Continua na ficha 004)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004 VERSO

257
3

Oficial Fabricio Crespi (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$.10,71. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30.
Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justica R\$.0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da sua propriedade do imóvel matriculado para MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

Continua na ficha nº. 5

258
M

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). **AVERBADO POR:** Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

CERTIDÃO - Pedido:	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão da matrícula n.º 5306, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, <u>devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u></p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td style="text-align: right;">28,12</td></tr> <tr><td>Estado</td><td style="text-align: right;">7,99</td></tr> <tr><td>IPESP</td><td style="text-align: right;">4,12</td></tr> <tr><td>Registro CMil</td><td style="text-align: right;">1,48</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td style="text-align: right;">1,93</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td style="text-align: right;">1,35</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td style="text-align: right;">1,12</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td style="text-align: right;">46,11</td></tr> </table>	Emolumentos	28,12	Estado	7,99	IPESP	4,12	Registro CMil	1,48	Trib. Justiça	1,93	Ministério Público	1,35	Imposto Municipal	1,12	TOTAL	46,11
Emolumentos	28,12																
Estado	7,99																
IPESP	4,12																
Registro CMil	1,48																
Trib. Justiça	1,93																
Ministério Público	1,35																
Imposto Municipal	1,12																
TOTAL	46,11																
PAGAMENTO À FINAL																	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p>CARLOS ALBERTO SANTORSULA OFICIAL</p>																
Guararapes, 06 de junho de 2016																	

267
(M)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.--

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC.sob nº.51.096.014.-/0801-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.--

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino [assinatura] (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).--

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/G Ltda, supra-qualificada. -/
PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:--/--/--/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

268
2

MATRÍCULA
5306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada *P. Bernardi* (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino *[assinatura]* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

[assinatura]

Recibo 7710
do Tab. 71/84
A.S.J. 72/84

5940.00
R\$ do Est. 1188.00
R\$ A. S. J. 1188.00
Cotol. 2316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior *[assinatura]* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

MATRICULA
5306

FICHA
002

VERSO

270
(m)

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Carta de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Oficial Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.181,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Magalhães (DINA MARA GASPARI ALBUQUERQUE).-.-.-.-.-

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.4.531.634-SSP/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONESUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGno.16.792.118-SSP/SP e CPFno.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Singalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-----

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para JOSE SANCHES SANCHES, pedreiro, com RGno.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFno.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher MICHELINA MARTINES SANCHES, aposentada, com RGno.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFno.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Singalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Ipesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teijeiro e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para JOSE LUIS SANCHES, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.15.575.995-SSP/SP, CPFno.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com TANIA SOTELO SANCHES, brasileira, professora, com RGno.12.340.228-1-SP, CPFno. (continua no verso)

273
b

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,23 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES**, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitado em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira **MARCIA MOREIRA**, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.-.-.-.-.

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES**, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, passando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- O
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004 ^{VERSO}

274
M

Oficial Carlos Alberto Santorsuylla (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLLA).
Oficial R\$ 10,71. Ao Estado R\$ 3,10. A Carteira R\$ 2,30.
Ao R.Civil R\$ 0,57. Ao T.Justica R\$ 0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da sua propriedade do imóvel matriculado para MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

Continua na ficha nº. 5

275
D

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). **AVERBADO POR:**
fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

CERTIDÃO - Pedido:	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 5306, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">Emolumentos</td> <td style="text-align: right;">28,12</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td style="text-align: right;">7,99</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td style="text-align: right;">4,12</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td style="text-align: right;">1,48</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td style="text-align: right;">1,93</td> </tr> <tr> <td>Ministerio Publico</td> <td style="text-align: right;">1,00</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td style="text-align: right;">1,12</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">46,11</td> </tr> </table>	Emolumentos	28,12	Estado	7,99	IPESP	4,12	Registro Civil	1,48	Trib. Justiça	1,93	Ministerio Publico	1,00	Imposto Municipal	1,12	TOTAL	46,11
Emolumentos	28,12																
Estado	7,99																
IPESP	4,12																
Registro Civil	1,48																
Trib. Justiça	1,93																
Ministerio Publico	1,00																
Imposto Municipal	1,12																
TOTAL	46,11																
PAGAMENTO À FINAL																	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>(ASSINATURA DIGITAL)</p> <p style="text-align: center;">CARLOS ALBERTO SANTORSULA OFICIAL</p>																
Guararapes, 06 de junho de 2016																	

279

~~111~~

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, de quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC. sob nº.51.096.014.-/0801-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737,

nesta Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Inteiro WWS (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/G Ltda, supra-qualificada. -/

PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

MATRÍCULA
5306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada *P. Bernardi* (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino *P. Lagreca* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo 7710
no Rec. 71/84
A.S.J. 32/84

5940.00
5 de Est. 118800
5 A.S.J. 118800
Total 2316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior *D. Gasparini* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

28/6

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULA

5.306

FICHA

002

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE GHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior Angelle (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 17,00. Ao Estado Ncz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shigumoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior Angelle (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português (direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa - do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.-357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$.2.000,00 (dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior Angelle (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 306,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002

VERSO

282
P

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Cartá de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Ofício Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Ingo (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.153,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Ingo (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-.-.-.-.-

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.5.730.072-0-SSP/SP, CPFnº.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGnº.8.934.288-SSP/SP e CPFnº.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.4.531.634-SSp/SP e CPFnº.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEQUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGnº.9.535.769-5-SSP/SP e CPFnº.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGnº.14.439.850-SSP/SP, e CPFnº.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004_{VERSO}

Oficial substituto (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$.10,71. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30.
Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justica R\$.0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** FM: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da sua propriedade do imóvel matriculado para **MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** FM: (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao R.Civil R\$18,39. Ao T.J. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.**

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

Continua na ficha nº. 5

284

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exequente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). **AVERBADO POR:** Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

Av-18 em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2610.00166884-IA-080, datado de 26/07/2016, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015871420115150104, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP, - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado, pertencente a José Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88.** (Protocolo nº 79.935 de 26/07/2016). **AVERBADO POR:** Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. A Carteira R\$2,16. RC R\$0,77. Ao TJ R\$1,01. Ao M.P. R\$0,71. Ao ISS R\$0,58. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 15 de agosto de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000133858, datado de 09/08/2016, emitido por Márcia Cristina Ciapina Araújo, do 1º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível/SP, extraído nos autos de Execução Fiscal, ordem nº 742010, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executados **JOSE LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRICOLAS - EPP**, CNPJ nº 08.679.103/0001-31; e **JOSÉ LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$200.598,93. Foi nomeado depositário do bem: Marcos Antônio Sanches.

Continua no verso

288
J

MATRÍCULA

5.306

FICHA

5 VERSO

(Protocolo nº 80.000 de 09/08/2016). AVERBADO POR: fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$213,54. Ao Estado R\$60,69. A Carteira R\$31,29. Ao RCivil R\$11,23. Ao TJustiça R\$14,65. Ao M.P. R\$10,25. Ao ISS R\$8,54. CUSTAS A FINAL.

CERTIDÃO - Pedido: SPH17020008723D	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 5306, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 29,93	
	Estado 8,51	
	IPESP 4,39	
	Registro Civil 1,58	
	Trib. Justiça 2,05	
	Ministério Público 1,44	
	Imposto Municipal 1,19	
	TOTAL 49,09	
	PAGAMENTO À FINAL	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)	
	CARLOS ALBERTO SANTORSULA OFICIAL	

Guararapes, 03 de fevereiro de 2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

321
8

CARTA PRECATÓRIA PARA REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Dívida Ativa nº: 8021000498404
Exequente: Fazenda Nacional
Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro
CNPJ: 08.679.103/0001-31, CPF: 083.863.688-88
Valor do Débito: R\$233,061,58 - Atualizado até 16/02/2017
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DE MONTE APRAZÍVEL DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE GUARARAPES - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). André Luis Adoni, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca depreçada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), descrito(s) na cópia do Auto/Termo de Penhora de fl. 232, que segue anexa (que recaiu sobre 33,33% do imóvel residencial, de propriedade de executado José Luiz Sanches, Matrícula nº 5.306 do CRI de Guararapes - SP).

DESPACHO: "Vistos. Fl. 302: Diante do pedido da exequente, expeça-se carta precatória para reavaliação do imóvel penhorado a 232. Após, manifestem-se as partes se concordam com o valor atribuído ao imóvel. Intime-se."

Principais peças dos autos: inicial (fls. 02/16), Penhora (fls. 232), Despacho fl. 304.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): JOSÉ LUIS SANCHES, CPF 083.863.688-88 e JOSÉ LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRÍCOLAS - ME - CNPJ nº 08679103/0001-31.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Graciela Manzoni Bassetto, OAB nº 139852/SP - procuradora da Fazenda Nacional

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu

Proc. Fed.
02102
24/20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARARAPES

FORO DE GUARARAPES

2ª VARA

RUA LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA S/N, Guararapes-SP - CEP
16700-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

325
8

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 0000030-36.2018.8.26.0218
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
 Exequente: Fazenda Nacional
 Executado: José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro
 Valor da Causa: R\$ 233.061,58
 Nº do Mandado: 218.2018/000082-9

**Mandado expedido em relação a: José Luis Sanches
 José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Rua Alecio Zanerato, 311, Jd Satélite/Jd Continental - CEP 16700-000, Guararapes-SP e Rua
 Rua Alecio Zanerato, 311, Jd Satélite/Jd Continental - CEP 16700-000, Guararapes-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Mateus Moreira Siketo

Guararapes, 11 de janeiro de 2018.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
2ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira s/n, ., Centro - CEP 16700-000, Fone: (18)
 3406-1007, Guararapes-SP - E-mail: guararap2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

326
-8

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000030-36.2018.8.26.0218**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exequente: **Fazenda Nacional**
 Executado: **José Luís Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **ARNALDO CESAR BOGAR NALIN (27732)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 218.2018/000082-9, * ,TENDO EM VISTA QUE a partir da data de ontem entrei em LICENÇA DE SAÚDE, a requerimento médico.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 24 de janeiro de 2018.

Número de Cotas: nada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARNALDO CESAR BOGAR NALIN, liberado nos autos em 05/02/2018 às 15:35 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000030-36.2018.8.26.0218 e código 2C73B5C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARARAPES
FORO DE GUARARAPES
2ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira s/n, , Centro - CEP 16700-000, Fone: (18)
 3406-1007, Guararapes-SP - E-mail: guararap2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

327
8

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000030-36.2018.8.26.0218**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exoqüente: **Fazenda Nacional**
 Executado: **José Luis Sanches Máquinas Agrícolas Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **JAQUELINE SANCHEZ SOARES DOS SANTOS (27727)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 218.2018/000082-9 dirigi-me ao endereço indicado aonde REAVALIEI o imóvel em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas:01 R\$ 77,10
 Receberei por relação a ser enviada a respectiva procuradoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE SANCHEZ SOARES DOS SANTOS, liberado nos autos em 05/02/2018 às 15:35. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000030-36.2018.8.26.0218 e código 2CFF6E7.



352/8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Monte Aprazível
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: montcapraz1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto **Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**
Exequente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI

Vistos.

Luis Sanches Máquinas Agrícolas ME e José Luis Sanches, citados por edital, apresentaram esta exceção de pré-executividade, por curadora especial nomeada, em face da execução que lhe promove a FAZENDA NACIONAL, alegando que a prescrição da dívida executada. Ademais, afirmam que as Certidões de Dívida Ativa que instruíram a inicial não contêm os requisitos legais, requerendo a extinção do feito 343/346.

A exequente excepta deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação (fls.118/121).

Relatada, fundamenta-se e decide-se.

A exceção de pré-executividade, embora não prevista em lei, tem sido admitida em nosso ordenamento jurídico somente nos casos em que o juiz, de ofício, possa reconhecer matérias de ordem pública, como condições da ação e seus pressupostos de existência, validade e regularidade, que não dependam de dilação probatória. Não se trata de ação de conhecimento, onde se terá ampla dilação probatória. No caso dos autos, os fatos alegados na exceção podem ser reconhecidos de ofício pelo juízo e, portanto, são alegáveis por meio da exceção de pré-executividade.

Nesse sentido:

Apelação Cível. Processual civil. Objeção de pré-executividade - Arguição que só guarda pertinência quando revolver condições da ação ou seus pressupostos, ou seja, toda matéria de ordem pública que pode ser conhecida ex officio pelo magistrado - Exceção revolvendo prescrição admitida é pela pacífica jurisprudência, atual, do Colendo Superior Tribunal de Justiça, sempre que não haja necessidade de prova. Prescrição - Inaplicabilidade do art. 205 do CC em conformidade com a posição pacífica do Colendo STJ - Incidência do prazo prescricional previsto no Decreto nº 20.910/32 -

Processo nº 0003467-98.2010.8.26.0369 - p. 1



363
15

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros. --
PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC.sob nº.51.096.014.-/0801-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas. --
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino WLL (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR). --

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/G Ltda, supra qualificada. --
PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

MATRÍCULA
3306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada *P. Bernardi* (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino *P. Lagreca* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo 7710
no Mes 7184
A.S.J. 72 84

COMISSÃO 5940.00
55 oo Ret. 1188.00
% A. E. J. 1188.00
Total 5940.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA NITIKO WATANABE GALHARDO, + bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, - gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferraz Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior *D. Gasparini* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

5.306

FICHA

002

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE CHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Ingaelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 7,00. Ao Estado Ncz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Ingaelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português(direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.-357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$.2.000,00(dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Ingaelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 306,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002
VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Cartá de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Oficial Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$. 533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial *mgacee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$. 181,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.--

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial *mgacee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).--

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.5.730.072-0-SSP/SP, CPFnº.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGnº.8.954.288-SSP/SP e CPFnº.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGnº.4.531.634-SSp/SP e CPFnº.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEGUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGnº.9.535.769-5-SSP/SP e CPFnº.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGnº.14.439.850-SSP/SP, e CPFnº.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGno.16.792.118-SSP/SP e CPFno.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-----

R.09/5.306: Guararapes. 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para **JOSE SANCHES SANCHES**, pedreiro, com RGno.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFno.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher **MICHELINA MARTINES SANCHES**, aposentada, com RGno.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFno.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Iosp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teixeira e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de **JOSE SANCHES SANCHES**, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para **JOSE LUIS SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.15.575.995-SSP/SP, CPFno.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **TANIA SOTELO SANCHES**, brasileira, professora, com RGno.12.340.228-1-SP, CPFno. (continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUARARAPES - SP

END: AVENIDA MARECHAL FLORIANO, N° 1373 - FONE: (18)3606-2060

CARLOS ALBERTO SANTORSULA - OFICIAL

E-MAIL: SRIGUARARAPES@HOTMAIL.COM



369
D

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,23 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES**, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitado em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira **MARCIA MOREIRA**, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Sanches* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.....

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES**, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, passando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- 0

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004 **VERSO**

Oficial Fabricio Crespi (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$ 10,71. Ao Estado R\$ 3,10. A Carteira R\$ 2,30.
Ao R. Civil R\$ 0,57. Ao T. Justiça R\$ 0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R. Civil R\$0,66. Ao T. Justiça R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para **MARCOS ANTONIO SANCHES****, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0e83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUARARAPES -SP

END: AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº 1373 - FONE: (18) 3606-2060

CARLOS ALBERTO SANTORSULA - OFICIAL

E-MAIL: SEGUARARAPES@HOTMAIL.COM



37/9

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

5.306

FICHA

5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). AVERBADO POR: Fl. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

Av-18 em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2610.00166884-IA-080, datado de 26/07/2016, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015871420115150104, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP, - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade**, do imóvel matriculado, pertencente a José Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88. (Protocolo nº 79.935 de 26/07/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. A Carteira R\$2,16. RC R\$0,77. Ao TJ R\$1,01. Ao M.P. R\$0,71. Ao ISS R\$0,58. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 15 de agosto de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000133858, datado de 09/08/2016, emitido por Márcia Cristina Ciapina Araújo, do 1º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível/SP, extraído nos autos de Execução Fiscal, ordem nº 742010, em que figura como exeqüente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executados **JOSE LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRICOLAS - EPP**, CNPJ nº 08.679.103/0001-31; e **JOSÉ LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$200.598,93. Foi nomeado depositário do bem: Marcos Antônio Sanches.

Continua no verso

MATRÍCULA

5.306

FICHA

5 VERSO

(Protocolo nº 80.000 de 09/08/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$213,54. Ao Estado R\$60,69. A Carteira R\$31,29. Ao RCivil R\$11,23. Ao TJustiça R\$14,65. Ao M.P. R\$10,25. Ao ISS R\$8,54. **CUSTAS A FINAL.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir
SERPRO
11/02/2019

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 00034679820108260369
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 08679103/0001-31

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16004
000082/2010-72

Nº Inscrição: 80 2 10 004984-04

Data Inscrição: 08/06/2010

Nº Processo Judicial: 00003690120100034675

Procuradoria da Inscrição: SAO JOSE DO RIO
PRETO

Nº Único de Processo Judicial:
00034679820108260369

Procuradoria Responsável: SAO JOSE DO RIO PRETO

Valor Inscrito: R\$ 70.782,26 (UFIR 66.518,39)

Valor Consolidado: R\$ 170.764,57

2º Devedor: JOSE LUIS SANCHES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 08679103/0001-31

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16004
000082/2010-72

Nº Inscrição: 80 6 10 010929-23

Data Inscrição: 08/06/2010

Nº Processo Judicial: 00003690120100034675

Procuradoria da Inscrição: SAO JOSE DO RIO
PRETO

Nº Único de Processo Judicial:
00034679820108260369

Procuradoria Responsável: SAO JOSE DO RIO PRETO

Valor Inscrito: R\$ 33.706,77 (UFIR 31.676,29)

Valor Consolidado: R\$ 81.380,90

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 104.489,03 (UFIR 98.194,68)

Valor Consolidado: R\$ 252.145,47

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL

1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269 - Monte Aprazível-SP - CEP
15150-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: José Luis Sanches e outro

A(o)

Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Mc
Rua Rio de Janeiro, 735 - centro

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para comparecer no cartório do 1º Ofício Judicial, sala **Arco, Fórum Monte Aprazível, no horário das 12:30 às 19:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de retirar o mandado de levantamento judicial, expedido em cumprimento a r. Sentença do teor seguinte: "Vistos. Diante da concordância da parte exequente, expeça-se mandado de levantamento da quantia depositada judicialmente a fl. 358 em favor da executada (R\$73,75), intimando-se para retirada. Para apreciar o pedido de fls. 362/372, providencie a serventia certidão atualizada da matrícula nº 5.306, do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes-SP. Após, tornem conclusos. Intime-se."**

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

LUIZ FRANCISCO SERTÓRIO – ESCRIVÃO JUDICIAL II. Monte Aprazível, 13 de maio de 2019.

JUNTADA

Em 29 de 05 de 19, junto a estes autos AR positivo

Eu, Maíra que seguem
 Escr. subscr.

44
 Ass.

Reservado es-
 mentação


COR REIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO AGÊNCIA e
 DATA DE POSTAGEM

CORREMETENTE

DESTINATÁRIO
 José Luis Santos das Maquinas Agrícolas
 Rua Rio de Janeiro, 735
 CEP: 15150-000, Nipoa - SP

JU 15614122 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 Foro de Monte Aprazível - Cartório da 1ª Vara Judicial
 Rua Monteiro Lobato, nº 269
 15159-000 Monte Aprazível-SP



UNIDADE DE EN-
 CARTEIROS
 NIPÓIA
 SP

RUBRICADO (N) TRI-
 CARTEIROS
 NIPÓIA
 SP
 8.920.253

Movente por LUIZ FRANCISCO SERTORIO, PARA DEPOSITO EM BRITO PROSSERPIO, 02PG.

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	DATA DA ENTREGA
1ª / / - - - - -	(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente	
2ª / / - - - - -	(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido	
3ª / / - - - - -	(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	

Atenção: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolve o objeto.

Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Pragam

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NO MELEGIVEL DO RECEBEDOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

381/8

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros. --

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC. sob nº.51.096.014. -- 01-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas. --

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino W (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR). --

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. PROMITENTE VENDEDOR: Imobiliária Continental S/C Ltda, supra qualificada. --

PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. VALOR: Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:--/--/--/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

MATRÍCULA

5306

FICHA

001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo	7710
no Est.	71/84
A.S.J.	32/84

COMISSÃO 5940.0
 \$5 ao Est. 118800
 \$5 A.S.J. 118800
 Total 2316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, + bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, - gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis - a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$. - / 32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

383/8

MATRICULA

5.306

FICHA

002

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE CHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Engelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 7,00. Ao Estado Ncz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Engelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português(direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.-357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$.2.000,00(dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Engelle* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$.306,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

384/8

MATRICULA
5306

FICHA
002
VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Cartá de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Ofício Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$.2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Imgoee (DINA MARA GASPARI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.19,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Imgoee (DINA MARA GASPARI ALBUQUERQUE).-----

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI REIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.4.531.634-SSp/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, com VILMA CONEGUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

385/18

MATRICULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGng.16.792.118-SSP/SP e CPFng.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, nº.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro nº.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Angelle* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-.-.-.-.-.

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para **JOSE SANCHES SANCHES**, pedreiro, com RGng.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFng.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher **MICHELINA MARTINES SANCHES**, aposentada, com RGng.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFng.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, nº.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Angelle* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Ioesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teixeira e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito nº.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para **JOSE LUIS SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGng.15.575.995-SSP/SP, CPFng.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **TANIA SOTELO SANCHES**, brasileira, professora, com RGng.12.340.228-1-SP, CPFng. (continua no verso)

MATRICULA

5.306

FICHA

003

VERSO

159.284.948-23, residentes na Rua Amador de Paula Bueno, nº.17, no Município de Monte Aprazível, neste Estado; **MARCIO ANSELMO SANCHES**, brasileiro, topografo, com RGnº. 16.673.217-5-SSP/SP, CPF/MFng.087.021.488-89, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARCIA MOREIRA SANCHES**, brasileira, auxiliar de escritório, com RGnº.13.027.352-1SSP/SP, CPF/MFng.023.665.598-10, residentes na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade; **MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGnº.20.940.872-SP CPFng.078.577.028-38, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **PAULA RENATA THOEDORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, estudante, com RGnº.20.049.894-9-SP, CPFng.137.010.038-82, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, nº.344.19-B, nesta cidade; ao qual dão o valor de R\$.3.118,89, sendo cadastrado sob nº.301101-7-01.01.169.0336.001 e seu valor venal de R\$.3.537,51, conforme Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.241,69. Estado R\$.68,69. Carteira R\$.50,89. R.Civil R\$.12,72. T.Justica R\$.12,72. Guia de 20 de novembro de 2.006.

R.11/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, que deu origem ao R.10 retro, fica instituído para a viúva **MICHELINA MARTINES SANCHES**, brasileira, viúva, do lar, com RGnº.6.631.270-SP, CPF-nº.334.722.068-78, residente na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade, o usufruto vitalício, sobre o imóvel matriculado, ao qual dão o valor de R\$.1.768,75. A Substituta do Oficial *[assinatura]* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.90,79. Estado R\$.25,81. Carteira R\$.19,12. R.Civil R\$.4,78. T.Justica R\$.4,78.- Guia de 20 de Novembro de 2.006.-

AV.12/5.306: Guararapes, 18 de Março de 2.008. A vista do requerimento da proprietária, Sra.**MICHELINA MARTINES SANCHES**, datado de 10/03/2008, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi construído no imóvel matriculado, um prédio residencial, que tomou nº.311, da Rua Alecio Zanerato, no Bairro Jardim Continental, nesta cidade, ocupando a área construída de 116,60 metros quadrados, registrado no Livro de Construções da Prefeitura nº.05, fls.63, Alvará nº.153, expedições

(Continua na ficha 004)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

387/8

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,23 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (BINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES**, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitada em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira **MARCIA MOREIRA**, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bens de *Abreu*, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.-.-.-.-

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES**, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, usando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- 0

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004 **VERSO**

Oficial Paulo Cesar (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$ 10,71. Ao Estado R\$ 3,10. A Carteira R\$ 2,30.
Ao R.Civil R\$ 0,57. Ao T.Justica R\$ 0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao RCivil R\$18,39. Ao TJ. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

SENHORA

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

389/18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

Av-18 em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2610.00166884-IA-080, datado de 26/07/2016, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015871420115150104, da Vara do Trabalho Tanabi/SP, - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado, pertencente a José Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88.** (Protocolo nº 79.935 de 26/07/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. A Carteira R\$2,16. RC R\$0,77. Ao TJ R\$1,01. Ao M.P. R\$0,71. Ao ISS R\$0,58. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 15 de agosto de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000133858, datado de 09/08/2016, emitido por Márcia Cristina Ciapina Araújo, do 1º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível/SP, extraído nos autos de Execução Fiscal, ordem nº 742010, em que figura como exeqüente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executados **JOSE LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRICOLAS - EPP**, CNPJ nº 08.679.103/0001-31; e **JOSÉ LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$200.598,93. Foi nomeado depositário do bem: Marcos Antônio Sanches.

Continua no verso

390/18

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5 VERSO

(Protocolo nº 80.000 de 09/08/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$213,54. Ao Estado R\$60,69. A Carteira R\$31,29. Ao RCivil R\$11,23. Ao TJustiça R\$14,65. Ao M.P. R\$10,25. Ao ISS R\$8,54. **CUSTAS A FINAL.**

Este documento é uma reprodução eletrônica do original. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento não será reconhecida.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, . - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br

391
D

DECISÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exequente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA CASTRO ANDRADE**

Vistos.

Diante da concordância tácita das partes (fls. 332/verso e 343/346), homologo a avaliação de fl. 327, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Após intimadas as partes desta decisão, tornem os autos conclusos para designação de hasta pública do bem penhorado.

Intime-se.

Monte Aprazível, 28 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA:

Em 01/07/2019 recebi estes autos em cartório com o despacho/decisão acima.

O escrevente _____

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que o despacho/decisão acima será publicado no D.J.E. Monte Aprazível, 02/07/2019. Eu, _____, escrevente subscrevi.

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matricula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP
Nº do Processo:	00034679820108260369
CPF:	08.679.103/0001-31

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH19120013913D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Guararapes

397
mel

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC.sob nº.51.096.014.-/01-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino W (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. **PROMITENTE VENDEDOR:** Imobiliária Continental S/C Ltda, supra qualificada. **PROMITENTE COMPRADOR:** CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. **TÍTULO:** Compromisso de Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. **VALOR:** Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Gr\$:34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

398
mel

MATRÍCULA
306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada Financi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo 7710
do Est. 71184
A.S.J. 72/84

5940.00
SS do Est. 118800
S.A.S.J. 118800
Cotol. 2216.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, livro 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, + bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, - gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior Amarelli (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

5.306

FICHA

002

399
mte

consta da escritura pública, retro citada no R.2, o proprietário Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE OHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$ 17,00. Ao Estado Ncz\$.1,80. A Cart. Prev.1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português (direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa - do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.-357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$.2.000,00 (dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial Ncz\$.306,00. Ao Estado Ncz\$.82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002

VERSO

400
mel

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Cartá de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Ofício Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para **MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA**, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$. 2.533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial *Magalhães* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$. 191,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.-.

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial *Magalhães* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-----

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para **EDMUR SANTOS BUSNARDO**, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI FREIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; **EURICO SANTOS BUSNARDO**, comerciante, com RGng.4.531.634-SSp/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com **VILMA CONEGUEIRO BUSNARDO**, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e **PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO**, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARINA MARTI-**
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

5.306

FICHA

003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

401
mel

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGno.16.792.118-SSP/SP e CPFno.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-----

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para **JOSE SANCHES SANCHES**, pedreiro, com RGno.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFno.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher **MICHELINA MARTINES SANCHES**, aposentada, com RGno.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFno.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Ingalee* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Iesp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teixeira e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para **JOSE LUIS SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.15.575.995-SSP/SP, CPFno.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **TANIA SOTELO SANCHES**, brasileira, professora, com RGno.12.340.228-1-SP, CPFno. (continua no verso)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

L03
mel

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,73 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (DINA MARA GASPARI NI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES**, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitado em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira **MARCIA MOREIRA**, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.....

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES**, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, passando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- O
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

004 VERSO

404
mel

Oficial ~~Paula Renata~~ (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$ 10,71. Ao Estado R\$ 3,10. A Carteira R\$ 2,30.
Ao R. Civil R\$ 0,57. Ao T. Justiça R\$ 0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.-----

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). AVERBADO POR: Fabrizio Crespi (Fabrizio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R. Civil R\$0,66. Ao T. Justiça R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCOS ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0c83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). REGISTRADO POR: Fabrizio Crespi (Fabrizio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao R. Civil R\$18,39. Ao T. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

Continua na ficha nº. 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

405
mte

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

Av-18 em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2610.00166884-IA-080, datado de 26/07/2016, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015871420115150104, da Vara do Trabalho Tanabi/SP, - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado, pertencente a José Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88.** (Protocolo nº 79.935 de 26/07/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. A Carteira R\$2,16. RC R\$0,77. Ao TJ R\$1,01. Ao M.P. R\$0,71. Ao ISS R\$0,58. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 15 de agosto de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000133858, datado de 09/08/2016, emitido por Márcia Cristina Ciapina Araújo, do 1º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível/SP, extraído nos autos de Execução Fiscal, ordem nº 742010, em que figura como exeqüente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executados **JOSE LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRICOLAS - EPP**, CNPJ nº 08.679.103/0001-31; e **JOSÉ LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$200.598,93. Foi nomeado depositário do bem: Marcos Antônio Sanches.

Continua no verso

MATRÍCULA

5.306

FICHA

5 VERSO

406
meel

(Protocolo nº 80.000 de 09/08/2016). AVERBADO POR: FC (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$213,54. Ao Estado R\$60,69. A Carteira R\$31,29. Ao RCivil R\$11,23. Ao TJustiça R\$14,65. Ao M.P. R\$10,25. Ao ISS R\$8,54. **CUSTAS A FINAL.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

19
me

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTO NEGATIVO DE HASTA PÚBLICA

PROCESSO Nº 0001587-14.2011.5.15.0104 - ATOrd - VARA DO TRABALHO DE
TANABI

Hasta Pública Nº: 03/2020

Juíza responsável: Daniela Renata Rezende Ferreira Borges

Leiloeiro: Carlo Ferrari

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, perante a Excelentíssima Juíza responsável pela Divisão de Execução de São José do Rio Preto, com as formalidades legais, foi determinado o praxeamento do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida em desfavor de **JOSÉ LUÍS SANCHES**, conforme descrição a seguir:

Item: 4.1.
Tipo: Imóvel.
Identificação: Matrícula: 5.306 - 1o Cartório - Guararapes/SP.
Descrição: Parte ideal correspondente a 33,33% de um lote de terras sob o nº. 18, da quadra nº. 10, do Jardim Continental, na cidade e comarca de Guararapes, deste Estado de São Paulo, com área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50 m.) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.
Av. 12 - Averbação para constar que foi construído um prédio residencial, que tomou o nº. 311, da rua Alescio Zaneratto, ocupando a área construída de 116,60 metros quadrados. Proprietários: **JOSÉ LUÍS SANCHES** - CPF: 083.863.688-88.
Removido: Não
Localização: Rua Alescio Zaneratto, nº. 311, Bairro Jardim Continental, Guararapes/SP, CEP: 16.700-000.
Avaliação: R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), em 13 de março de 2015.

Apreegoados os bens penhorados, **não houve lance algum.**

Eu, Carlo Ferrari, lavrei e digitei o presente auto.

428
JA

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP
Nº do Processo:	00034679820108260369
CPF:	083.863.688-88
Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21100003608D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARARAPES - SP

Dados de entrega:

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

429

MATRÍCULA

5306

FICHA

001

Guararapes

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

WJA

D

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº.18, da quadra nº.10, do Jardim Continental, nesta cidade e comarca de Guararapes, deste Estado, com a área de 360,00 metros quadrados, lado ímpar, com frente para a rua 07 e distante trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50m) da rua 1, mede doze (12) metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel confronta com o lote 17, mede trinta (30) metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19, mede trinta (30) metros, e nos fundos confronta com o lote 09, mede doze (12) metros.-/

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA CONTINENTAL S/C LTDA, com sede à av. Marechal Floriano 1085-A, inscrita no CGC.sob nº.51.096.014.-/0001-91, nesta cidade, sociedade civil conforme contrato social firmado em 12 de novembro de 1982, registrado neste Cartório, sob nº.39, fls.49, do livro de registro de Pessoas Jurídicas. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº.2, na matrícula nº.4737, neste Registro, Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. A Escrevente Autorizada *Bernardi* (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino *[assinatura]* (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-.

R.1/5306 : Guararapes, 09 de fevereiro de 1984. PROMITENTE VENDEDOR: Imobiliária Continental S/G Ltda, supra qualificada. -/
PROMITENTE COMPRADOR: CLAUDIO CHIQUITO GARCIA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.034.639.708-13, RG.8.629.237, residente e domiciliado à rua Armando Sales de Oliveira 591. TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 25 de março de 1983. VALOR: Cr\$:877.900,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros); dos quais já foram pagos Cr\$:10.000,00 e os restantes Cr\$:867.900,00; serão divididos em 42 prestações mensais e consecutivas da seguinte forma: duas de Cr\$:-/-/-/-/34.900,00; dez de Cr\$:10.660,00; dez de Cr\$:17.390,00; dez de

430
A

MATRÍCULA
5306

FICHA
001 VERSO

dez de Cr\$:22.170,00; dez de Cr\$:29.590,00; sendo que a primeira prestação vence dia 05.04.83. A Escrevente Autorizada Blumarcini (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Interino (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Recibo 7710
de R\$. 71184
A.S.J. 32/84

VALOR 5940.00
\$ do Est. 118800
\$ A.S.J. 118800
Total 2316.00

R.2/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 30 de abril de 1986, do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato desta cidade, lido 88, fls.187/190, a proprietária IMOBILIÁRIA CONTINENTAL, retro qualificada, vende à MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, + bancária, portadora da CI.RG.nº.8.795.316-SP, inscrita no CPF nº.873.738.828/20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUIZ CARLOS GALHARDO, gerente financeiro, portador da CI.RG.nº.5.305.288-SP, inscrito no CPF.nº.635.310.898-20, ambos brasileiros, residente e domiciliado à Rua Barão de Tatuí, nº.375, aptº.52, na Capital deste Estado; o imóvel matriculado, pelo preço de cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº.01.01.169.0336.001.- Consta do título que comparecem como intervenientes anuentes Cláudio Chiquito Garcia e sua mulher Maria Tereza Ferrareze Chiquito retro qualificados, pelos quais foi dito que indicavam o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra dos imóveis a eles compromissados, dando suas anuências à venda que ora se efetiva.- A Oficial Maior Amgallee (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.121,90. Ao Estado cz\$.-/32,91. A Cart. Prev.cz\$.24,38. Recibo nº. Guia nº. de 20/08/1986.-

AV.3/5.306: Guararapes, 19 de agosto de 1986, Conforme consta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES - SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

5.306

FICHA

002

431
-A

consta da escritura pública, retro citada no R.2, os proprietários Cláudio Chiquito Garcia, contraiu matrimônio com Maria Tereza Ferrareze, no dia 26 de maio de 1984, sob o regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente passa a assinar MARIA TEREZA FERRAREZE CHIQUITO, conforme comprova a Certidão de Casamento do Registro Civil local.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial ~~Ncz\$ 17,00~~. Ao Estado ~~Ncz\$ 1,80~~. A Cart. Prev. 1,40. Recibo nº. 11463 Guia nº. 145 de 20/08/1986.-

AV.4/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que a Rua 07 passou a denominar-se Rua Alescio Zanerato, e rua 01 passou a denominar-se Rua Kakutaro Shiguemoto, conforme Lei nº.1390 de 23 de maio de 1988, da Prefeitura Municipal de Guararapes, que fica arquivada em Cartório.- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).-

R.5/5306: Guararapes, 19 de dezembro de 1989.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 13 de dezembro de 1989, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 105, fls 05/07, os proprietários retro qualificados no R.2, venderam o imóvel matriculado para LAURENTINO FERNANDES DA SILVA, português (direito de igualdade), industrial, com RG.nº.13.283.347-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº. nº.6515/77 com MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUZA, portuguesa do lar, com RG.nº.2.327.411, inscritos no CPF/MF.nº.004.398.357-04, residentes à Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, pelo preço de Ncz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).- A Oficial Maior *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial ~~Ncz\$ 306,00~~. Ao Estado Ncz\$ 82,62. A Cart. Prev. Ncz\$ 61,20.- Guia nº. 118 de 20/12/1989.-

MATRICULA
5306

FICHA
002
VERSO

R.06/5306: Guararapes, 26 de Maio de 1997. Por Carta de Adjudicação, datada de 19 de Maio de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, DR. Emerson Sumariva Junior, extraída dos autos de arrolamento (feito nº.432/95) do Oficial Judicial desta Comarca, dos bens deixados pelo falecimento de Laurentino Fernandes da Silva, ocorrido em 07/07/95, no estado civil casado, tendo a sentença de 019.12.96, que homologou a partilha, transitado em julgado aos 12.02.97, o imóvel matriculado foi atribuído em sua totalidade para MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiro nº.W.523.498-U, inscrita no CPF nº.213.319.928-42, residente na Rua D. Pedro I, nº.604, nesta cidade, no valor de R\$. 533,75. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.3010.6.01.01.169.0324.001.- A Substituta do Oficial Ingoee (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$. 197,50. Ao Estado R\$.49,54. A Carteira R\$.36,70. Guia 27/5/1997.--

Av.07/5306. Guararapes, 26 de Maio de 1.997. Procedese a presente averbação para ficar constando que o valor correto dos emolumentos são os seguintes: Ao Oficial R\$.157,17. Ao Estado R\$.42,43. A Carteira R\$.31,43, e não como constou no Registro nº.06. A Substituta do Oficial Ingoee (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).....

R.08/5.367: Guararapes, 16 de Outubro de 1997.- Por escritura Pública de venda e compra, datada de 09 de Outubro de 1997, do Serviço Notarial e Protestos desta cidade, livro 127, fls.395/396, a proprietária MARIA DE FATIMA VILHENA DE SOUSA, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado para EDMUR SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.5.730.072-0-SSP/SP, CPFng.673.872.418-72, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com ROSELI REIMAN BUSNARDO, do lar, com RGng.8.954.288-SSP/SP e CPFng.935.218.718-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Aristides Livoratti, nº.22 nesta cidade; EURICO SANTOS BUSNARDO, comerciante, com RGng.4.531.634-SSp/SP e CPFng.496.781.088-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6515/77 com VILMA CONEQUEIRO BUSNARDO, do lar, com RGng.9.535.769-5-SSP/SP e CPFng.161.811.498-05, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.630, nesta cidade e PAULO HENRIQUE SANTOS BUSNARDO, analista de sistema, com RGng.14.439.850-SSP/SP, e CPFng.099.129.318-58, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARINA MARTI-
(continua na ficha 003)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

433
-1

MATRICULA
5.306

FICHA
003

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MARTINELLI BUSNARDO, advogada, com RGno.16.792.118-SSP/SP e CPFno.072.818.608-03, ambos brasileiros, residentes na Rua Tchecoslováquia, no.302, apto.12, na cidade de Sorocada, deste Estado, pelo preço de R\$.3.000,00 (tres mil reais). Cadastro no.3002.5.01.01.169.0168.001. A Substituta do Oficial *Magall* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.171,70. Ao Estado R\$.46,36. A Carteira R\$.34,34. Guia de 17 de Outubro de 1997.-.-.-.-.-

R.09/5.306: Guararapes, 04 de setembro de 2.002.- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 01 de Outubro de 2.002 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 153, fls.112/113, os proprietários qualificados no R.08/5306 retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para JOSE SANCHES SANCHES, pedreiro, com RGno.5.502.063-SSP/SP, CPF/MFno.187.558.528-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, sua mulher MICHELINA MARTINES SANCHES, aposentada, com RGno.6.631.270-SSP/SP, CPF/MFno.334.772.068-72, ambos brasileiros, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, no.344, nesta cidade, pelo preço de R\$.3.100,00 (tres mil e cem reais).- A Substituta do Oficial *Magall* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.102,15. Ao estado R\$.51,88. Ao Iosp R\$.38,43. Ao Sindreg R\$.9,61. Guia de 05/09/2002.

R.10/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, datado de 19 de Outubro de 2.006, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Carmen C. F. Teijeiro e Oliveira, extraído dos autos de Arrolamento, (feito no.1437/2004) dos bens deixados pelo falecimento de JOSE SANCHES SANCHES, ocorrido em 10/07/2004, no estado civil casado, que tramitou pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca, e tendo a sentença que homologou a partilha, transitado em julgado em 26/09/2006, a nua propriedade, do imóvel matriculado foi atribuído para JOSE LUIS SANCHES, brasileiro, técnico agrícola, com RGno.15.575.995-SSP/SP, CPFno.083.863.688-88, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com TANIA SOTELO SANCHES, brasileira, professora, com RGno.12.340.228-1-SP, CPFno. (continua no verso)

MATRICULA

5.306

FICHA

003

VERSO

434
-0

159.284.948-23, residentes na Rua Amador de Paula Bueno, nº.17, no Município de Monte Aprazível, neste Estado; **MARCIO ANSELMO SANCHES**, brasileiro, topografo, com RGng. 16.673.217-5-SSP/SP, CPF/MFng.087.021.488-89, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MARCIA MOREIRA SANCHES**, brasileira, auxiliar de escritório, com RGng.13.027.352-1SSP/SP, CPF/MFng.023.665.598-10, residentes na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade; **MARCOS ANTONIO SANCHES**, brasileiro, técnico agrícola, com RGng.20.940.872-SP CPFng.078.577.028-38, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **PAULA RENATA THOEDORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, estudante, com RGng.20.049.894-9-SP, CPFng.137.010.038-82, residentes na Rua Nestor Lopes Vidal, nº.344.19-B, nesta cidade; ao qual dão o valor de R\$.3.118,89, sendo cadastrado sob nº.301101-7-01.01.169.0336.001 e seu valor venal de R\$.3.537,51, conforme Certidão Negativa da Prefeitura Municipal local. A Substituta do Oficial *(assinatura)* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.241,69. Estado R\$.68,69. Carteira R\$.50,89. R.Civil R\$.12,72. T.Justiza R\$.12,72. Guia de 20 de novembro de 2.006.

R.11/5.306: Guararapes, 14 de Novembro de 2.006.- A Vista do Formal de Partilha, que deu origem ao R.10 retro, fica instituído para a viúva **MICHELINA MARTINES SANCHES**, brasileira, viúva, do lar, com RGng.6.631.270-SP, CPFng.334.722.068-78, residente na Rua Alecio Zanerato, nº.311, nesta cidade, o usufruto vitalício, sobre o imóvel matriculado, ao qual dão o valor de R\$.1.768,75. A Substituta do Oficial *(assinatura)* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.90,19. Estado R\$.25,81. Carteira R\$.19,12. R.Civil R\$.4,78. T.Justiza R\$.4,78.- Guia de 20 de Novembro de 2.006.-

AV.12/5.306: Guararapes, 18 de Março de 2.008. A vista do requerimento da proprietária, Sra.MICHELINA MARTINES SANCHES, datado de 10/03/2008, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi construído no imóvel matriculado, um prédio residencial, que tomou nº.311, da Rua Alecio Zaneratto, no Bairro Jardim Continental, nesta cidade, ocupando a área construída de 116,60 metros quadrados, registrado no Livro de Construções da Prefeitura nº.05, fls.63, Alvará nº.153, expedido (Continua na ficha 004)

435
-D

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA
5.306

FICHA
004

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

do em 17/10/2002, conforme Certidão e Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.013432008-21021020, expedida 07/02/2008, sendo o valor atribuído por metro quadrado de construção e de R\$.663,93, conforme Boletim Informativo de FEVEREIRO/2008 do SINDUSCON, no total de R\$.77.414,23 que aqui fica arquivada.- A Substituta do Oficial *Sanches* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.147,40. Estado R\$.41,89. Carteira R\$.31,03. R.Civil R\$.7,76. T. Justiça R\$.7,76. Guia de 24 de Março de 2.008.

AV.13/5.306: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.-A vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **MARCIO ANSELMO SANCHES e MARCIA MOREIRA SANCHES**, teve sua separação consensual homologada, por sentença transitada em julgada em 04/05/2006, e foi convertida em divórcio, conforme sentença transitado em julgado em 20/08/2008, voltando a mulher usar seu nome de solteira **MARCIA MOREIRA**, conforme comprova a Certidão de Casamento, matrícula 119537.01.55.1987.2.00010.006.0000168.31, com sua respectiva averbação expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bento de Abreu, comarca de Valparaíso-SP. O Oficial *Santorsula* (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30. Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Juстиça R\$.0,57. Guia de 13 de Junho de 2.011.-.....

AV.14/5.036: Guararapes, 07 de Junho de 2.011.- A Vista do requerimento do proprietário, datado 01/06/2011, procede-se a presente averbação, para ficar constando que **JOSE LUIS SANCHES e TANIA SOTELO SANCHES**, divorciaram-se por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis-SP, Dr. Jose Antonio Bernardo, datado de 23/11/2010, já transitado em julgado, cessando a mulher usar o mesmo nome de casada, tudo conforme extraído dos autos 1505/10 da mesma comarca, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 122663 01 55 1987 2 00053 039 0003857 16, e sua respectiva Averbação, expedida pelo oficial do Registro Civil da Comarca de Penápolis deste Estado, aqui arquivado.- O

(CONTINUA NO VERSO)

436
D

MATRÍCULA
5.306

FICHA
004 **VERSO**

Oficial ~~Publico~~ (CARLOS ALBERTO SANTORSUYLA).
Oficial R\$.10,91. Ao Estado R\$.3,10. A Carteira R\$.2,30.
Ao R.Civil R\$.0,57. Ao T.Justica R\$.0,57. Guia de 13 de
Junho de 2.011.....

Av-15 em 09 de outubro de 2014.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES é portadora do RG nº 28.049.894-9-SP, conforme prova a cédula de Identidade expedida em 26/03/1992, pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto do R-16. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **AVERBADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$12,59. Ao Estado R\$3,58. A Carteira R\$2,65. Ao R.Civil R\$0,66. Ao T.Justica R\$0,66. Guia de 13/10/2014.

R-16 em 09 de outubro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Escritura Pública datada de 25 de setembro de 2014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, livro 10, fls.337/339, o proprietário **MARCIO ANSELMO SANCHES** (código HASH: b4e2.e409.5362.ca75.157e.9f43.5718.76f9.bb6d.5b11), divorciado, já qualificado, **vendeu a parte ideal correspondente a 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado para **MARCOS ANTONIO SANCHES****, brasileiro, técnico agrícola, RG nº 20.940.872-SP, CPF nº 078.577.028-38 (código HASH: 67d2.05fb.4683.3608.e415.b17f.de26.cde8.7178.44f2), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES**, brasileira, do lar, RG nº 28.049.894-9-SP, CPF nº 137.010.038-82 (código HASH: 68e0.c411.f320.49f8.f008.e927.ccd3.860f.0e83.dfc4), domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal nº 344, nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. (Protocolo nº 76.048 de 30/09/2014). **REGISTRADO POR:** Fabricio Crespi (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$349,44. Ao Estado R\$99,32. A Carteira R\$73,57. Ao R.Civil R\$18,39. Ao T.J. R\$18,39. Guia de 13/10/2014.

Av-17 em 05 de novembro de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,

Continua na ficha nº. 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA
5.306

FICHA
5

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

437
D

Protocolo Online nº PH000105664, datado de 29/10/2015, emitido por Francisco Roberto Santana, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído nos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exeqüente **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 135.600.468-74; e como executado **JOSE LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$14.848,26. Foi nomeado depositário do bem: José Luis Sanches. (Protocolo nº 78.302 de 29/10/2015). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. **CUSTAS A FINAL.**

Av-18 em 29 de julho de 2016.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.2610.00166884-IA-080, datado de 26/07/2016, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015871420115150104, da Vara do Trabalho Tanabi/SP, - Tribunal Regional do Trabalho da 15 Reg, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado**, pertencente a José Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88. (Protocolo nº 79.935 de 26/07/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$14,72. Ao Estado R\$4,18. A Carteira R\$2,16. RC R\$0,77. Ao TJ R\$1,01. Ao M.P. R\$0,71. Ao ISS R\$0,58. **CUSTAS A FINAL.**

Av-19 em 15 de agosto de 2016.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000133858, datado de 09/08/2016, emitido por Márcia Cristina Ciapina Araújo, do 1º Ofício Judicial da comarca de Monte Aprazível/SP, extraído nos autos de Execução Fiscal, ordem nº 742010, em que figura como exeqüente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executados **JOSE LUIS SANCHES MÁQUINAS AGRICOLAS - EPP**, CNPJ nº 08.679.103/0001-31; e **JOSÉ LUIS SANCHES**, CPF nº 083.863.688-88, foi procedida a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33%, da nua propriedade, do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$200.598,93. Foi nomeado depositário do bem: Marcos Antônio Sanches.

Continua no verso

MATRÍCULA

5.306

FICHA

5 VERSO

438
10

(Protocolo nº 80.000 de 09/08/2016). AVERBADO POR: Fl. (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$213,54. Ao Estado R\$60,69. A Carteira R\$31,29. Ao RCivil R\$11,23. Ao TJustiça R\$14,65. Ao M.P. R\$10,25. Ao ISS R\$8,54. CUSTAS A FINAL.

R-20: em 21 de Outubro de 2020.

C.C.B.

EMITENTE: M.S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA & AGRIMENSURA LTDA, CNPJ nº 08.173.218/0001-50 , com sede a Rua Nestor Lopes Vidal, nº 344, jardim continental, Guararapes-SP.

AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE : MARCOS ANTONIO SANCHES, brasileiro, casado, tecnico agrícola, CPF nº 078.577.028-38 e RG nº 20940872, residente a Rua Nestor Lopes Vidal 344, Jardim Continental, Guararapes-SP.

AVALISTA/INTERVENIENTE ANUENTE: PAULA RENATA THEODORO MOREIRA SANCHES, brasileiro, casada, auxiliar administrativo, CPF nº 157.010.038-82 e RG nº 280498949, residente a Rua Nestor Lopes Vidal 344, Jardim Continental, Guararapes-SP.

CREDOR: SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA -COOPERATIVA DE CRÉDITO, com sede a Avenida Nove de Julho, nº 520, centro, Taubaté-SP, com CNPJ nº 71.698.674/0001-50.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 184743 , e TERMO DE ADITIVO, emitida em 14/09/2020 , na cidade de São José do Rio Preto-SP, com vencimento para 20/09/2024.

VALOR: 135.967,53, com finalidade de confissão e renegociação de dívida.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 48 parcelas mensais, sendo a primeira vencível em: 20/10/2020 e a última em 20/09/2024, na praça de São Jose do Rio Preto-SP, sendo os juros a taxa de juros remuneratórios de 1,66% a.m.

OBJETO DE GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, e sem concorrência de terceiros, **66,67% da nua propriedade imóvel retro matriculado**, que se acha perfeitamente descrito na cédula, cuja cópia fica aqui quivada. (Protocolo nº 88.437 de 02/10/2020). Registrado por:

(Denise Fregolente Santorsula), Escrevente. Ao Oficial R\$829,00. Estado R\$235,61. Sec. da Fazenda R\$161,26. Reg. Civil R\$43,63. T. J. R\$56,90. Min. Publico R\$39,79. Municipio R\$33,16. TOTAL R\$1.399,35. Guia de 26/10/2020. Selo Digital: 1236463210A0000005102720P.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

439
D

MATRÍCULA

5.306

FICHA

6

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

Av-21 em 05 de Julho de 2021.

AVERBAÇÃO

A vista do officio, datado de 06 de Junho de 2021, assinado, eletronicamente, pela MM Juíza do Trabalho, Dra. Scynthia Maria Sisti Tristão, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, processo nº 0001587-14.2011.5.15.0104, em que figura como exequentes **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA e OUTROS**; e como executado **JOSÉ LUIS SANCHES**, procede-se a presente averbação para ficar constando que a penhora averbada sob nº 17, desta matrícula, **recai sobre o imóvel matriculado (100%)**. (Protocolo nº 89.855 de 25/06/2021). AVERBADO POR: *Patricia G. A. Bertaglia* (Patricia G. A. Bertaglia), Escrevente. Ao Oficial R\$18,18. Estado R\$5,17. Sec. da Fazenda R\$3,54. Reg. Civil R\$0,96. T. J. R\$1,25. Min. Publico R\$0,87. Municipio R\$0,72. TOTAL R\$30,69. CUSTAS A FINAL. Selo Digital: 1236463310A0000005460021M

Av-22 em 05 de Julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0210.01702786-IA-090, datado de 02/07/2021, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00015169220125050641, do TST - Tribunal Superior do Trabalho -BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - Guanambi/BA - Vara de Guanambi, procede-se a presente averbação para ficar constando que **foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado, pertencente a Jose Luis Sanches, CPF nº 082.863.688-88**. (Protocolo nº 89.885 de 05/07/2021). AVERBADO POR: *Luis Antonio Damico Junior* (Luis Antonio Damico Junior), Escrevente. Ao Oficial R\$18,18. Estado R\$5,17. Sec. da Fazenda R\$3,54. Reg. Civil R\$0,96. T. J. R\$1,25. Min. Publico R\$0,87. Municipio R\$0,72. TOTAL R\$30,69. CUSTAS A FINAL. Selo Digital: 1236463310A0000005460121K

Av-23 em 19 de Julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1615.01724497-IA-610, datado de 16/07/2021, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00019857520115050641, do TST - Tribunal Superior do Trabalho -BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região - Guanambi/BA - Vara de Guanambi, procede-se a presente averbação para ficar

(Continua no verso)

MATRÍCULA

5.306

FICHA

6
VERSO

440
-P

constando que foi decretada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade, do imóvel matriculado, pertencente a Jose Luis Sanches, CPF nº 083.863.688-88. (Protocolo nº 89.956 de 19/07/2021). AVERBADO POR: *[assinatura]* (Luis Antonio Damico Junior), Escrevente. Ao Oficial R\$18,18. Estado R\$5,17. Sec. da Fazenda R\$3,54. Reg. Civil R\$0,96. T. J. R\$1,25. Min. Publico R\$0,87. Municipio R\$0,72. TOTAL R\$30,69. CUSTAS A FINAL. Selo Digital: 1236463310A0000005478121A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA

Rua Monteiro Lobato, nº 269, ., Centro - CEP 15150-000, Fone: 17
3275-1705, Monte Aprazível-SP - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

441
mf

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 2º VOLUME

Processo Físico nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exequente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 2º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 441, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Monte Aprazível, 23 de novembro de 2021. Eu, Nidelci Terezinha Lusvaldi Barca Stefani, (Auxiliar Administrativo - Pref), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PODER JUDICIÁRIO



442
[Handwritten signature]

JUIZO DE DIREITO DA JOMARCA DE MONTE APRAZIVEL

CARTÓRIO DO _____ ° OFÍCIO 1.º OFÍCIO JUDICIAL SEÇÃO CÍVEL

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) _____



0003467-98.2010.8.26.0369

Classe : Execução Fiscal
Assunto principal : IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Competência : Execução Fiscal Federal
Valor da ação : R\$ 146.983,53
Volume : 1/2
Exeqte : **Fazenda Nacional**
Advogada : Graciela Manzoni Bassetto (OAB: 139852/SP)
Reqdo : **José Luis Sanches**
Advogada : Joseana Pascoalão (OAB: 309473/SP)
Execdto : **Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me**
Advogada : Joseana Pascoalão
Acção Complementar: 0100

2010/000074
Titular 01

1
Vara

Em 23 11 2021
autuo neste Oficio 039 volume
que segue(m) e lavro este termo.
Eu, [Handwritten Signature] _____), Escr., subscr.

REG. SOB nº 074/2010

LIVRO nº _____ - Fls. _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, . - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteaprazil@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0003467-98.2010.8.26.0369
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Exequente: Fazenda Nacional
Executado e Requerido: Jose Luis Sanches Maquinas Agricolas Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini

Vistos.

Determino o leilão judicial do referido imóvel, pelo valor de avaliação (fls. 327), observando-se que foi penhorada a parte ideal de 33,33% do bem (fls. 232).

O leilão deverá ocorrer em **DOIS** pregões, pelo prazo mínimo de **03 dias**, o primeiro e, **20 dias**, o segundo.

No **PRIMEIRO** pregão, **NÃO** serão admitidos lances **INFERIORES** ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance **SUPERIOR** à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no **mínimo 20 (vinte) dias** e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No **SEGUNDO** pregão serão admitidos lances **NÃO** inferiores a **60%** da última avaliação atualizada ou **80%** do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de **INCAPAZ**.

A atualização **DEVERÁ** ser pela **TABELA PRÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** para os débitos judiciais **COMUNS**.

O pagamento **DEVERÁ** ser feito de uma única vez, em até **24 HORAS** após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, **NOMEIO** o leiloeiro público **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, telefone (13) 3384-8000, contato@lancejudicial.com.br, cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça, autorizado e credenciado pela JUCESP e **FIXO** a comissão do leiloeiro em **5%** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO**, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados **LANCES**, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados **DEVERÃO CADASTRAR-SE** previamente no portal para que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, . - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br

445
D

participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances **DEVERÃO** ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada **SEGUNDA** tentativa de leilão caso o primeiro não conte com **NENHUM** lance válido durante todo o período previsto.

O **PROCEDIMENTO** do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CG nº 19/2021 que alterou as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CABERÁ ao leiloeiro efetuar a publicação do **EDITAL** no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O **EDITAL** deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá **CONSTAR** do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de **CONSERVAÇÃO** em que se encontram, sem garantia, constituindo **ÔNUS** do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em **PRESTAÇÕES** poderá apresentar: (i) até o início da **PRIMEIRA** etapa, proposta por valor **NÃO** inferior ao da avaliação; (ii) até o início da **SEGUNDA** etapa, proposta por valor que **NÃO** seja inferior a **60%** do valor de avaliação atualizado ou **80%** do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de **INCAPAZ**.

A **PUBLICAÇÃO** do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos **5 DIAS** antes da data marcada para o leilão.

O leiloeiro público designado adotará providências para a ampla divulgação da alienação. Por isso, considerando as peculiaridades da sede do Juízo, por se tratar de comarca com poucos habitantes e expressiva população domiciliada na zona rural, o edital também deverá ser publicado, em resumo, pelo menos uma vez **EM JORNAL** de ampla circulação local e também deverão ser divulgados avisos em emissora de **RÁDIO OU TELEVISÃO LOCAL** (art. 887 do CPC).

Ficam **AUTORIZADOS** os auxiliares do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, **DESIGNANDO-SE** datas para as **VISITAS**.

Igualmente, ficam **AUTORIZADOS** os auxiliares do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material **FOTOGRAFICO** para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Após a juntada do ofício, informando as datas do leilão, **DEVERÃO** ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil,

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://eaj.tjsp.jus.br/eaj>, informe o processo 0003467-98.2010.8.26.0369 e o código A90000000VW99



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL
FORO DE MONTE APRAZÍVEL
1ª VARA
Rua Monteiro Lobato, nº 269, . - Centro
CEP: 15150-000 - Monte Aprazível - SP
Telefone: 17 3275-1705 - E-mail: monteapraz1@tjsp.jus.br

446
D

cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica **AUTORIZADO** que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, **INTIME(M)-SE** o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

REGISTRE-SE que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação **CONSIDERAR-SE-Á** feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Em 04/12/2021 recebi estes autos em cartório com o despacho/decisão acima.

O escrevente _____